



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2019 – São Paulo, segunda-feira, 05 de agosto de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000683-60.2019.403.6108 PROT: 30/07/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: CICERO MARINHO DOS SANTOS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000684-45.2019.403.6108 PROT: 30/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE LINS - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000685-30.2019.403.6108 PROT: 30/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI - MG

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000686-15.2019.403.6108 PROT: 30/07/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE LINS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000687-97.2019.403.6108 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENHA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: ANDERSON FORTUNATO FRANCISCO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000005
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000005

Bauru, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
1) Originariamente:

PROCESSO : 0001332-34.2019.403.6105 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0001333-19.2019.403.6105 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5010065-98.2019.403.6105 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: MILENE DE SOUZA MELLO TEIXEIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

II - Redistribuídos
PROCESSO : 5010065-98.2019.403.6105 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. FAUSTO KOZO KOSAKA
INVESTIGADO: MILENE DE SOUZA MELLO TEIXEIRA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000003

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000004

Campinas, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

5ª VARA DE CAMPINAS

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5001892-56.2017.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **DALVA PEREIRA DE SENA ESTEFANI - EPP e DALVA PEREIRA DE SENA ESTEFANI**, assunto: Taxa de Fiscalização Ambiental, distribuída em 24/04/2017 19:50:22, ficam, pelo presente, os executados **DALVA PEREIRA DE SENA ESTEFANI - EPP (CNPJ: 03.589.853/0001-07) E DALVA PEREIRA DE SENA ESTEFANI (CPF: 264.854.148-94)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 133179, inscrita em 24/07/2015, totalizando o valor de **R\$ 3.488,54 em 24/04/2017**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **DALVA PEREIRA DE SENA ESTEFANI - EPP e DALVA PEREIRA DE SENA ESTEFANI ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5001686-71.2019.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO** em face de **FABRICIO RONDINI NUCCI**, assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), distribuída em 19/02/2019 15:33:34, fica, pelo presente, o executado **FABRICIO RONDINI NUCCI (CPF: 314.899.288-12)**, atualmente ausente do País, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 23167, nº 33791, nº 58400, nº 90237 e nº 190791, inscritas em 10/01/2018, totalizando o valor de **R\$ 3.277,90 em 28/01/2019**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **FABRICIO RONDINI NUCCI ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 60 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007904-52.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA - ME** e **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 16:20:03, ficam, pelo presente, os executados **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA - ME (CNPJ: 17.085.537/0001-02)** e **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA (CPF: 105.313.528-97)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 17 005133-54, inscrita em 14/06/2017, totalizando o valor de **R\$ 298.371,20 em 27/07/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Outrossim, pelo presente ficam os executados **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA - ME** e **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA INTIMADOS** da penhora realizada nos autos (bloqueio de ativos financeiros por meio do sistema Bacenjud: R\$ 1.181,56 em 06/02/2019, conforme extrato de detalhamento de ID 14526907).

Por fim, ficam os executados **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA - ME** e **LEONILDA CALIXTO DOS SANTOS SOUZA ADVERTIDOS** que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5006053-75.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, em face de **ANA PAULA DE SA GARCIA**, assunto: **Metrológica**, distribuída em 12/07/2018 11:08:35, fica, pelo presente, o executado **ANA PAULA DE SA GARCIA (CPF: 216.508.658-21)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa da fl. 52 do livro 1235, inscrita em 18/04/2018, totalizando o valor de **R\$ 765,66 em 08/06/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **ANA PAULA DE SA GARCIA ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5008462-24.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - EPP**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 20/08/2018 12:48:33, fica, pelo presente, o executado **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - EPP (CNPJ: 21.773.395/0001-35)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80 6 16 051644-74, inscrita em 22/07/2016, totalizando o valor de **R\$ 21.963,60 em 20/08/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA - EPP ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007725-21.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA e M.A. SILVA PEREIRA CONSTRUCOES - ME**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 15:51:10, ficam, pelo presente, os executados **MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA (CPF: 292.830.248-42) e M.A. SILVA PEREIRA CONSTRUCOES - ME (CNPJ: 11.505.058/0001-03)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 80 4 17 123692-45, inscrita em 14/06/2017, nº 80 6 17 088742-10 e nº 80 7 17 034028-57, ambas inscritas em 22/12/2017, totalizando o valor de **R\$ 280.626,10 em 27/07/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **EXECUTADO: MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA e M.A. SILVA PEREIRA CONSTRUCOES - ME ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 31 de julho de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MM^a. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5013384-11.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO** em face de **REGIS CARRERA DE ALMEIDA**, assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), distribuída em 21/12/2018 18:07:02, fica, pelo presente, o executado **REGIS CARRERA DE ALMEIDA (CPF: 150.368.088-60)**, atualmente ausente do País, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 21234, nº 52870, nº 94928, nº 25977 e nº 31775, inscritas em 10/01/2018, totalizando o valor de **R\$ 3.556,14 em 06/12/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **REGIS CARRERA DE ALMEIDA ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 60 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MM^a. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5003913-68.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** em face de **TRANSNATALE TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME, LUIZ ANTONIO SCABELLO E NATAL JOSE SCABELO**, assunto: Dívida Ativa não-tributária, distribuída em 10/05/2018 08:39:11, ficam, pelo presente, os executados **TRANSNATALE TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME (CNPJ: 12.358.995/0001-46), LUIZ ANTONIO SCABELLO (CPF: 102.402.478-41) e NATAL JOSE SCABELO (CPF: 120.590.538-38)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 4.006.011631/18-85, inscrita em 16/11/2016, totalizando o valor de **R\$ 3.243,08 em 07/05/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **TRANSNATALE TRANSPORTE DE CARGA LTDA - ME, LUIZ ANTONIO SCABELLO e NATAL JOSE SCABELO ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª**, Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007588-39.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **DANIELA MARCELINO DA SILVA e D.M. DA SILVA SERVICOS EM VIGILANCIA PRIVADA - ME**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 15:27:47, ficam, pelo presente, os executados **DANIELA MARCELINO DA SILVA (CPF: 368.502.348-97)** e **D.M. DA SILVA SERVICOS EM VIGILANCIA PRIVADA - ME (CNPJ: 09.410.236/0001-70)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 17 002791-49, inscrita em 14/06/2017, totalizando o valor de **R\$ 788.789,97 em 25/03/2019**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **DANIELA MARCELINO DA SILVA e D.M. DA SILVA SERVICOS EM VIGILANCIA PRIVADA - ME ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007090-40.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **ANA CAROLINA BERNARDO**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 09/08/2018 19:59:58, fica, pelo presente, o executado **ANA CAROLINA BERNARDO (CPF: 270.910.058-48)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 80 1 18 039450-85, inscrita em 16/02/2018, e nº 80 1 18 000366-53, inscrita em 26/01/2018, totalizando o valor de **R\$ 69.555,02 em 25/03/2019**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **ANA CAROLINA BERNARDO ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5008230-12.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, em face de **CRISTIANE GALINA OLIVAL - ME - EXPORTADORA E IMPORTADORA BRAZMUNDI** e **CRISTIANE GALINA OLIVAL**, assunto: Metroológica, distribuída em 14/08/2018 20:49:56, ficam, pelo presente, os executados **CRISTIANE GALINA OLIVAL - ME - EXPORTADORA E IMPORTADORA BRAZMUNDI (CNPJ: 11.430.831/0001-10)** e **CRISTIANE GALINA OLIVAL (CPF: 311.694.178-50)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa de fl. 140 do livro 1245, inscrita em 21/05/2018, totalizando o valor de **R\$ 1.716,11 em 04/07/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **CRISTIANE GALINA OLIVAL - ME - EXPORTADORA E IMPORTADORA BRAZMUNDI** e **CRISTIANE GALINA OLIVAL** **ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5004696-60.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **Caixa Econômica Federal** em face de **MVS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA**, assunto: Dívida Ativa, FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço, distribuída em 04/06/2018 15:04:40, fica, pelo presente, o executado **MVS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ: 03.655.102/0001-33)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa FGSP201100038 e FGSP201800929, inscritas em 17/05/2018, totalizando o valor de **R\$ 49.733,70 em 17/05/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **MVS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA** **ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 01 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MM^a. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5009667-88.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO** em face de **LUIZ AUGUSTO TELES DE SOUZA**, assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), distribuída em 24/09/2018 14:30:41, fica, pelo presente, o executado **LUIZ AUGUSTO TELES DE SOUZA (CPF: 711.668.078-00)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa de fls. 325 do livro 030, inscrita em 31/12/2013, de fls. 317 do livro 032 inscrita em 31/12/2014, de fls. 116 do livro 035, inscrita em 31/12/2015, de fls. 136 do livro 038, inscrita em 31/12/2016, de fls. 209 do livro 040, inscrita em 31/12/2017, de fls. 033 do livro 034, inscrita em 31/12/2014, de fls. 307 do livro 036, inscrita em 31/12/2015 e de fls. 151 do livro 042, inscrita em 31/12/2017, totalizando o valor de **R\$ 4.048,98 em 05/09/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Fica o executado **LUIZ AUGUSTO TELES DE SOUZA ADVERTIDO**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 1 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007802-30.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **CAMPSOLO FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA, ANA PAULA FRANCESCHINI FERES LUVIZUTO e RICARDO FREDERICO LUVIZUTO**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 16:03:20, ficam, pelo presente, os executados **CAMPSOLO FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA (CNPJ: 13.752.406/0001-72), ANA PAULA FRANCESCHINI FERES LUVIZUTO (CPF: 255.852.138-14) e RICARDO FREDERICO LUVIZUTO (CPF: 213.712.808-00)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 80 6 18 009379-75, nº 80 2 18 003993-54, nº 80 6 18 009378-94, nº 80 7 18 004535-92 inscritas em 28/03/2018, nº 80 2 17 048934-24, nº 80 6 17 102396-08 inscritas em 29/12/2017, nº 80 6 14 014314-90, nº 80 2 14 005678-29, nº 80 6 14 014313-00 e nº 80 7 14 002510-11, inscritas em 07/03/2014, totalizando o valor de **R\$ 339.355,81 em 27/07/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **CAMPSOLO FUNDACOES E GEOTECNIA LTDA, ANA PAULA FRANCESCHINI FERES LUVIZUTO e RICARDO FREDERICO LUVIZUTO ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 1 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª**, Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007295-69.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **NOVATRAT - TRATAMENTO TERMICO EIRELI - ME** e **AUDEMIR RODRIGUES DA COSTA**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 14:37:34, ficam, pelo presente, os executados **NOVATRAT - TRATAMENTO TERMICO EIRELI - ME (CNPJ: 03.701.035/0001-46)** e **AUDEMIR RODRIGUES DA COSTA (CPF: 002.202.778-50)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 17 007696-69, inscrita em 14/06/2017, totalizando o valor de **R\$ 377.164,80 em 26/03/2019**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **NOVATRAT - TRATAMENTO TERMICO EIRELI - ME** e **AUDEMIR RODRIGUES DA COSTA**, **ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 1 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007572-85.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **VALDEIR DE SOUZA LOBO e VALDEIR DE SOUZA LOBO - ME**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 15:25:29, ficam, pelo presente, os executados **VALDEIR DE SOUZA LOBO (CPF: 274.417.268-59) e VALDEIR DE SOUZA LOBO - ME (CNPJ: 09.264.103/0001-33)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 17 007900-05, inscrita em 14/06/2017, totalizando o valor de **R\$ 249.214,32 em 27/07/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficamos executados **VALDEIR DE SOUZA LOBO e VALDEIR DE SOUZA LOBO - ME ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 1 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, MMª**, Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007146-73.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **AJAPEG INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS - EIRELI - EPP** e **ALEX RODRIGUES ROSA IFANGER**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 10/08/2018 18:53:46, ficam, pelo presente, os executados **AJAPEG INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS - EIRELI - EPP (CNPJ: 00.019.423/0001-53)** e **ALEX RODRIGUES ROSA IFANGER (CPF: 335.001.758-48)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 80 4 16 014574-48, inscrita em 02/08/2016, nº 80 6 16 146128-08 e nº 80 2 16 079318-99, inscritas em 18/11/2016, nº 80 7 17 038414-27, nº 80 6 17 104540-88, nº 80 4 17 137125-20, nº 80 2 17 050298-55 e nº 80 6 17 104541-69, inscritas em 29/12/2017, totalizando o valor de **R\$ 1.024.065,94 em 30/01/2019**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **AJAPEG INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS - EIRELI - EPP** e **ALEX RODRIGUES ROSA IFANGER ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 1 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007407-38.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **TECNO CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, E SANEANTES LTDA - ME** e **BARBARA LAN YNN LIM**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 14:56:55, ficam, pelo presente, os executados **TECNO CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, E SANEANTES LTDA - ME (CNPJ: 05.994.263/0001-87)** e **BARBARA LAN YNN LIM (CPF: 345.862.118-06)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 80 4 17 002023-59, inscrita em 14/06/2017, nº 80 7 17 037397-38, nº 80 6 17 100987-88, nº 80 2 17 048078-70 e nº 80 6 17 100988-69, inscritas em 29/12/2017, totalizando o valor de **R\$ 454.786,60 em 27/07/2018**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **TECNO CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL, E SANEANTES LTDA - ME** e **BARBARA LAN YNN LIM** **ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 1 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO – FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS
5ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL DE CAMPINAS
Av. Aquidaban, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP: 13015-210
PABX: (19) 3734-7000 E-MAIL: CAMPIN-SE05-VARA05@trf3.jus.br
Horário de atendimento ao público: das 09:00 às 19:00h

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª. Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5007871-62.2018.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **P. CARVALHO ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP** e **KELLY CRISTINA DE FATIMA CARVALHO**, assunto: Dívida Ativa, distribuída em 13/08/2018 16:14:13, ficam, pelo presente, os executados **P. CARVALHO ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP (CNPJ: 15.437.434/0001-20)** e **KELLY CRISTINA DE FATIMA CARVALHO (CPF: 227.054.038-76)**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADOS** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 80 4 17 007298-70, inscrita em 14/06/2017, totalizando o valor de **R\$ 73.131,66 em 05/04/2019**, acrescido de juros, custas e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com sua anuência, desde que aceitos pelo exequente.**

Ficam os executados **P. CARVALHO ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP** e **KELLY CRISTINA DE FATIMA CARVALHO ADVERTIDOS**, ainda, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será afixado e publicado na forma da Lei, cientificado o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, n. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas em 1 de agosto de 2019.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena

8ª VARA DE CAMPINAS

MONITÓRIA (40) Nº 5005116-31.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA - ME, CARLOS MOREIRA DA SILVA NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>	<i>CPF/CNPJ</i>
----------------------------	-----------------

CARLOS MOREIRA DA SILVA NETO CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA - ME		271.847.258-83 04.717.747/0001-16
<i>Prazo para embargos</i>		<i>Prazo do Edital</i>
15 dias		20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº 5005116-31.2019.403.6105, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam CARLOS MOREIRA DA SILVA NETO e CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA - ME citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 55.698,27 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), atualizado até 08/03/2019, decorrente da celebração do contrato sob nº 254073734000051873. Os réus poderão pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12 de julho de 2019. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

MONITÓRIA (40) N° 5005116-31.2019.4.03.6105 / 8ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU: CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA - ME, CARLOS MOREIRA DA SILVA NETO

EDITAL DE CITAÇÃO

<i>Pessoa a ser citada</i>		<i>CPF/CNPJ</i>
CARLOS MOREIRA DA SILVA NETO		271.847.258-83
CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA - ME		04.717.747/0001-16
<i>Prazo para embargos</i>		<i>Prazo do Edital</i>
15 dias		20 dias

A Doutora JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na ação monitória nº 5005116-31.2019.403.6105, as partes acima qualificadas foram procuradas e não localizadas nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital ficam CARLOS MOREIRA DA SILVA NETO e CARMO COMERCIO DE LIVROS, APOSTILAS E EDITORA LTDA - ME citados e intimados dos termos da ação proposta, que tem por objetivo o recebimento da quantia de R\$ 55.698,27 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), atualizado até 08/03/2019, decorrente da celebração do contrato sob nº 254073734000051873. Os réus poderão pagar ou oferecer Embargos, no prazo de 15 dias (CPC, art. 701) – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 dias de validade deste edital. Em caso de pagamento ficará isento de custas e honorários advocatícios (CPC, art. 701, parágrafo primeiro). Decorrido o prazo sem a apresentação de Embargos, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora, nos termos art. 341 do CPC, bem como se constituirá título executivo judicial com intimação para pagamento e, este, não ocorrendo, incidirá multa de 10% sobre o montante da condenação, expedindo-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia do crédito. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo de 20 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 12 de julho de 2019. Expedido por Cibele Bracale Januário, Técnica Judiciária, RF 4861.

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001058-77.2018.4.03.6118
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SEBASTIANA FATIMA DE MIRANDA

EDITAL

COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

A Dra. **TATIANA CARDOSO DE FREITAS MM.** Juíza Federal da 1ª Vara Federal em GUARATINGUETÁ, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº 5001058-77.2018.403.6118, movido pela **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **SEBASTIANA FATIMA DE MIRANDA (CPF Nº 165.751.018-28)**, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma de lei e fixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. João Pessoa, 58, Vila Paraíba, nesta cidade, **CITA** o(s) executado(s) supra mencionado(s), nos termos do art. 8º, inciso IV da LEF, para que, no prazo de cinco (5) dias, pague a dívida com os seus acréscimos legais, na quantia total de **R\$ 1.135,29 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos – valor em 14/08/2018)**, referente as CDAs nº(s): 80 6 17 018009-39, ou garanta as execuções, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Guaratinguetá, em 29/07/2019. Eu, Ivan J Silva, Analista Judiciário, RF 3087, digitei.

Guaratinguetá, 29 de julho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DISTRIBUIÇÃO DE JAÚ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000205-25.2019.403.6117 PROT: 01/08/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA DE JAU - SP

ADVOGADO : Proc. MARCOS SALATI

INVESTIGADO: LAJINHA AGROPECUARIA DE ITAPUI LTDA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Jau, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/08/2019 26/81

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME CASTRO LOPO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000141-39.2019.403.6109 PROT: 12/03/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

AUTOR: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

INDICIADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

VARA: 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000143-09.2019.403.6109 PROT: 12/03/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTICA

VARA: 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000002

Piracicaba, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PETER DE PAULA PIRES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000618-83.2019.403.6102 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0010645-53.2004.403.6102

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: FUNDO DE RECUPERACAO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS e outro

ADVOGADO : SP208408 - LIEGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA: 9

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Ribeirão Preto, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5005560-73.2019.4.03.6102 / 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO 15 DIAS)

FAZ SABER, com o presente edital, a todos que virem ou dele notícia tiverem, que **JEFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA** – brasileiro, casado, comerciante, filho de Maria Helena de Oliveira, nascido aos 23/11/1968 em Campinas/SP, RG nº 17.949.228 SSP/SP, CPF nº 106.391.478, com último(s) endereço(s) na Rua Manoel Abrãao, nº 140, City Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, atualmente em local incerto e não sabido, foi denunciado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL como incurso no art. 289, § 1º, do Código Penal, nos autos da Ação Penal nº **0005016-15.2015.403.6102 (atualmente processando na forma digital sob nº 5005560-73.2019.4.03.6102)** e, como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA** o(s) referido(s) denunciado(s) na forma da lei, para responder(em) à acusação, por escrito, com prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o art. 396, parágrafo único, do CPP, podendo apresentar exceção, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. No silêncio do réu, ou declarando este não ter condições de constituir advogado para sua defesa, sua defesa será patrocinada pela Defensoria Pública da União, até ulteriores termos processuais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) dito(s) acusado(s), mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Eletrônico da Justiça Federal". Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 21 de agosto de 2019. Eu, Eliana Pastorelli, Analista Judiciária, RF nº 2946, digitei e conferi, e eu, Jorge Masaharu Hata, Diretor de Secretaria, RF nº 1550, reconferi.

Ribeirão Preto, 1 de agosto de 2019.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EMBARGOS À EXECUÇÃO (172) Nº 5005991-44.2018.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EMBARGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EMBARGADO: SIMONE APARECIDA SABINO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO NEGRO
Advogado do(a) EMBARGADO: FREDERICO TOCANTINS RODRIGUES IVO - SP320435

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **SIMONE APARECIDA SABINO**, CPF n. 403.344.448-37, outrora com endereço à Carlos César Tonelo, 50, bloco 06, apto. 34, Condomínio Residencial Rio Negro, em Ribeirão Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos dos Embargos à Execução n.º **5005991-44.2018.403.6102**, movidos pela *Caixa Econômica Federal* contra *Simone Aparecida Sabino e outro*. Por se encontrar a Ré em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital fica ela **INTIMADA**, nos termos do artigo 920, inciso I, do CPC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente impugnação, ficando ciente de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida Ré, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, ao 1º de agosto de 2019. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINARIO

0009841-02.2015.403.6102 (DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO 0001742-43.2015.403.6102) -

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (Proc. 2351 - DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA) X ELITON LUIS DA SILVA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/08/2019 29/81

Ciência à defesa que foi expedida carta precatória 141/2019 à Comarca de Batatais/SP visando a realização de audiência para o interrogatório dos acusados.

- DESPACHO DA FOLHA 236: Diante do falecimento da testemunha de acusação MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SERFARIM (fl. 224-verso) e da manifestação ministerial de fl. 226-v, depreque-se o interrogatório dos acusados ao Juízo da Comarca de Batatais/SP, com prazo de 60 (sessenta) dias. Como retorno da carta precatória, se em termos, intime-se o MPF e, após, a DEFESA, para fins do artigo 402 do CPP. Após, se nada for requerido, intemem-se as partes para os fins do artigo 404 do CPP. Cumpra-se. Intime-se. Ciência ao MPF.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005143-57.2018.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERNANDO RIBEIRO BATISTA - ME, FERNANDO RIBEIRO BATISTA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5005143-57.2018.403.6102 movido(a) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de FERNANDO RIBEIRO BATISTA – ME e FERNANDO RIBEIRO BATISTA, estando o(a) EXECUTADO(A) FERNANDO RIBEIRO BATISTA – CNPJ: 11.672.536/0001-70 e FERNANDO RIBEIRO BATISTA – CPF: 150.767.548-84 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 920.473,84 (NOVECIENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, no termo das Certidões da Dívida Ativa nº 80417021618-03; 80717043128-00; 80617120761-02; 80417138218-18; 80217060196-75; 80617120762-93; 80618063793-20, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 24 de julho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

MONITÓRIA (40) Nº 0003580-20.2012.4.03.6104 / 2ª Vara Federal de Santos
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349
RÉU: RENATO GOMES BATISTA DA SILVA

E D I T A L

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATO GOMES BATISTA DA SILVA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA nº 0003580-20.2012.4.03.6104, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), perante o Juízo da 2ª VARA da Subseção Judiciária de Santos (SP).

O DOUTOR CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP),

Determina a publicação deste edital, para que chegue ao conhecimento de todos que o lerem ou dele tiverem conhecimento que na 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP), situada no 5º andar do FÓRUM “JOSÉ FREDERICO MARQUES”, com endereço à PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 30, CENTRO, SANTOS (SP), CEP: 11010-040, TELEFONE (0XX13) 3325-0744, tramitam os autos do processo nº 0003580-20.2012.4.03.6104, perante o Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santos (SP), cujo(s) requerido(s) RENATO GOMES BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 097.942.928-50, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, fica(m) pelo presente edital I N T I M A D O para proceder(em) ao pagamento da quantia de R\$ 73.241,51 (09/10/2018), na forma do novo Código de Processo Civil (CPC/2015), tudo em conformidade com o r. despacho transcrito: “Intime-se o executado para pagamento do débito (art. 523 do CPC), no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do disposto no artigo 513, IV do CPC. Cumpra-se.” E, para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital de intimação, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Santos (SP) aos 31 de julho de 2019.

CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO HENRIQUE SOARES

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/08/2019 32/81

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000790-86.2019.403.6114 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARADO FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE S. BERNARDO DO CAMPO - SP

ADVOGADO :

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

S.B.do Campo, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 45/2019

(ADITAMENTO DO EDITAL N. 15/2019)

Prazo: 15 (quinze) dias.

O Doutor LUCIANO PEDROTTI CORADINI, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0003299-06.1999.403.6109, movida pelo exequente Fazenda Nacional em face de BARBA AGRICOLA E COML/ LTDA (CNPJ 52.178-902/0001-16), FICA, pelo presente edital de aditamento, INTIMADA a aludida empresa executada, através de seu representante legal, da sua nomeação como depositário do bem penhorado por termo, a saber, o imóvel de matrícula n. 2.618 do CRI de Descalvado/SP (fls. 729), em razão da condenação em verba honorária, no valor de R\$ 24.426,64 (para 04/2012). E, para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 01 de agosto de 2019, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos - SP, situada a Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 - Vl. Prado - São Carlos - SP. Eu, _____ Carla Ribeiro de Almeida, Técnica Judiciária, Registro Funcional nº 6275, o digitei e conferi. E eu, _____ Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, o reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANDRE AUGUSTO GIORDANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5005554-63.2019.403.6103 PROT: 31/07/2019
CLASSE : 240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. FERNANDO LACERDA DIAS
REU: THIAGO CARVALHO SANTOS e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro
VARA : 3

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Sao Jose dos Campos, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001435-26.2019.403.6110 PROT: 29/07/2019
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: JOSE LUIZ FERRAZ
ADVOGADO : SP208817 - RICARDO TADEU STRONGOLI
VARA : 1

PROCESSO : 0001436-11.2019.403.6110 PROT: 29/07/2019
CLASSE : 104 - EXECUCAO PROVISORIA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
CONDENADO: PALMIRA DE PAULA ROLDAM
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

I - Distribuídos

2) Por Dependencia:

PROCESSO : 0001438-78.2019.403.6110 PROT: 30/07/2019
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0010707-59.2010.403.6110
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: AUTO POSTO M.M. DE AGUAI LTDA
ADVOGADO : SP226687 - MARCELO MARTINS DE VASCONCELOS
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

PROCESSO : 0001442-18.2019.403.6110 PROT: 30/07/2019
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 0007875-63.2004.403.6110
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: LAZARO FERRAZ DE CAMPOS
ADVOGADO : SP218546 - VIVIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA
EMBARGADO: INSS/FAZENDA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002756-33.2018.403.6110 PROT: 17/08/2018
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: INERINDA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0003113-57.2019.403.6181 PROT: 26/03/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
PRINCIPAL: 0005979-28.2017.403.6110
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 4

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000002
Distribuídos por Dependencia _____ : 000002
Redistribuídos _____ : 000002
*** Total dos feitos _____ : 000006

1ª VARA DE SOROCABA - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA,
Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Sorocaba/SP10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, inclusive o cônjuge, o companheiro, os ascendentes e descendentes dos proprietários dos bens abaixo descritos, para os efeitos do art. 876, parágrafos 5º e 6º, do CPC, que por este Juízo tramitam os processos, abaixo relacionados, nos quais foram designados os dias:

- 14 de agosto de 2019, a partir das 10h, abertura para captação dos lances.- 23 de agosto de 2019, a partir das 10h, para a realização do PRIMEIRO LEILÃO, onde os bens serão vendidos pelo maior lance (de valor igual ou superior ao da avaliação/reavaliação judicial).
- 06 de setembro de 2019, a partir das 10h, para a realização de eventual SEGUNDO LEILÃO, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, independente da avaliação/reavaliação judicial, excluído o preço vil (assim considerado o abaixo de 50% do valor da avaliação/reavaliação judicial), para os casos de processos cíveis, e pelo valor de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da avaliação/reavaliação judicial, para os casos dos processos criminais.

Fica consignado, nos termos do disposto no artigo 900 do Código de Processo Civil, que ultrapassado o horário do expediente forense, ou não havendo tempo hábil para a realização dos trabalhos resultantes do leilão, em decorrência do término dos expedientes bancário ou judiciário, prosseguirá o leilão no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital.

Os leilões serão realizados na modalidade, ELETRÔNICO, através da internet, por meio do site www.wleiloes.com.br, transmitido pela empresa WLeilões. Os leilões serão realizados pelo leiloeiro oficial, ANTONIO CARLOS SEOANES, R.G. nº 22.394.039-2, C.P.F. nº 134.778.778-02, inscrito na JUCESP sob o n.º 634, o qual deverá cientificar os eventuais interessados sobre os termos contidos neste edital, por ocasião da abertura dos leilões.

Quem pretender arrematar os bens, deverá ofertar lances pela Internet, através do site www.wleiloes.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio.

OS INTERESSADOS DEVEM EFETUAR CADASTRO PRÉVIO NO SITE DO LEILOEIRO, PARA ANUÊNCIA ÀS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DISPOSTAS NO SITE E OBTENÇÃO DE LOGIN E SENHA, OS QUAIS POSSIBILITARÃO A REALIZAÇÃO DE LANCES EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL.

FICAM OS INTERESSADOS ADVERTIDOS DE QUE EVENTUAL CONDUTA NO SENTIDO DE IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR O LEILÃO, CONFIGURARÁ O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 358 DO CÓDIGO PENAL:
IMPEDIR, PERTURBAR OU FRAUDAR ARREMATAÇÃO JUDICIAL; AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR CONCORRENTE OU LICITANTE, POR MEIO DE VIOLÊNCIA, GRAVE AMEAÇA, FRAUDE OU OFERECIMENTO DE VANTAGEM;
PENA - DETENÇÃO, DE 2 (DOIS) MESES A 1 (UM) ANO, OU MULTA, ALÉM DA PENA CORRESPONDENTE À VIOLÊNCIA.

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, do conhecimento deste Juízo, até a presente data, bem como os processos cujos recursos estejam pendentes de julgamento, na presente data, encontram-se indicados no final de cada descrição.

Na arrematação será observado o seguinte:

De acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil e o artigo 497 do Código Civil, poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto:

- a - os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda, administração e responsabilidade;
- b - os mandatários, quantos aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados;
- c - o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a quem se estender a sua autoridade;
- d - os servidores públicos, em geral, os bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem, ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; e - o juiz, secretários de Tribunais, arbitradores, peritos e outros serventuários ou auxiliares da justiça, sobre os bens ou direitos sobre que se litigar em tribunal, juízo ou conselho, no lugar onde servirem, ou a que se estender a sua autoridade;
- f - os leiloeiros e seus prepostos, os bens de cuja venda estejam encarregados.

A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto n. 21.981, de 19/10/32), apenas, será paga pelo arrematante no ato.

Está autorizado o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro, que fica, desde já, intimado, caso haja cancelamento da arrematação, por qualquer motivo, proceder à devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

No caso de diligência negativa de intimação dos corresponsáveis, credor hipotecário, eventual credor trabalhista, Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social, Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Município de Sorocaba, usufrutuários, executados, depositários, eventuais cônjuges dos executados, coproprietários, leiloeiro, senhorio direto, anuentes, aqueles compenhora anteriormente averbada e titulares de quaisquer outros direitos sobre os bens, FICAM INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, nesta data.

6. O arrematante suportará o pagamento de taxas, emolumentos, eventuais despesas referentes a cancelamentos de registros de penhoras ou de outros ônus, assim como o pagamento da comissão devida ao leiloeiro. No caso de arrematação de imóvel, fica o arrematante responsável ainda pelo pagamento de imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI), trazendo comprovante a este Juízo, mediante intimação a cargo da secretaria, para que seja expedida a carta de arrematação a qual será entregue ao arrematante para registro. O arrematante entregará a carta de arrematação ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, o qual deverá solicitar ao arrematante que efetue o pagamento das custas do registro, no prazo de 05 (cinco) dias. Findo este prazo, o Oficial do Cartório deverá devolver a carta a este Juízo, ainda que não efetuado o registro. O não cumprimento do parágrafo acima ou o não pagamento do valor da arrematação significará frustrar a formalização do acordo, por conseguinte, ausência do pagamento do preço, e importará em responsabilização civil e penal do arrematante ou seu fiador (artigos 903, parágrafo primeiro, inciso III, e 897 do Código de Processo Civil e artigo 358 do Código Penal).

7. Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes.

8. Caso haja arrematação, passará a fluir o prazo de 10 (dez) dias para alegação das situações previstas no parágrafo primeiro do artigo 903 do Código de Processo Civil, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para a adjudicação do bem pela parte exequente, contados a partir da arrematação (artigo 24, inciso II, letra b, da Lei n. 6.830/80).

9. Aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão incumbirá a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens, tais como: multas, tributos etc. No caso de veículos, embarcações e aeronaves, o arrematante estará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à data da arrematação, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário, conforme dispõe o art. 144-A, 5º, do CPP, aplicado por analogia a todos os processos aqui considerados.

Em se tratando de imóveis, deve ser observado o disposto no art. 130, PU, do CTN, para os créditos tributários. Para os casos em que conste alienação fiduciária, o arrematante não ficará obrigado aos ônus do contrato firmado entre a instituição financeira e o devedor/executado.

10. Os valores devidos a título de custas da arrematação, assim como os depósitos referentes às praças e leilões, obedecerão ao disposto no Provimento n. 123, de 20 de maio de 2010, da CORE da 3ª Região.

11. Deverá o leiloeiro comunicar, em casos de venda, aos juízos responsáveis por eventuais restrições, acerca das arrematações que ocorrerem.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0011892-74.2006.403.6110 - INSS/FAZENDA E CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A X EASYTEX TEXTIL LTDA DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Seoanes CPF: 134.778.778-02 BEM(NS): 01 veículo Caminhão, marca M. Benz, modelo 710, combaú, ano 2000, placa CPI-042, cor branca, apresentando o seguinte estado de conservação: Kilometragem: 803.421; Baú com estrutura enferrujada, assoalho em razoável estado de conservação; portas traseiras rasgadas, lanternas traseiras quebradas, para-choque traseiro torto, lateral direita do baú furado, para-brisa: faltando acabamento do lado direito, o qual encontra-se rachado; pneus: meia vida para careca; cabine, parte externa: arranhões e pintura desgasta (porta direita), lateral direita da cabine batida; capô e frente do motor: arranhões, alguns amassados, símbolo solto; parte interna: bancos rasgados; revestimento da porta esquerda solta e em mau estado de conservação; revestimento da porta direita em mau estado de conservação e a porta não abre; suspensão com folga e barulho. (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 31.352,20 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) em 10/2018

ÔNUS: Eventuais débitos e restrições deverão ser consultados no sítio do Denatran e da Secretaria da Fazenda do Estado. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Estrada Municipal do Clube de Campo, 02, Valinhos/SP

LOTE 02 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000836-49.2003.403.6110 (E APENSO Nº 0002515-11.2008.403.6110) - FAZENDA NACIONAL X FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA DEPOSITÁRIO: Francisco Figueiredo da Silva CPF: 239.818.149-91 BEM(NS):

Item A - 50% (cinquenta por cento) do terreno designado por gleba B, desdobrado da gleba 04, da planta de desdobro elaborada por Maria Mascarenhas Rosa e outros, sítio nesta cidade, no Bairro Itavuvu, com área de 1000m, com frente para a Avenida Itavuvu, lado par, distante 267,31 metros da confluência com a Estrada Velha Porto Feliz - Sorocaba, medindo 24,50m de frente para a citada Avenida, com as medidas e confrontações constantes da matrícula 54.789, do livro 02, do 1º CRIA local, pertencente a Francisco Figueiredo da Silva, parte ideal reavaliada em R\$ 1.062.298,33 (um milhão sessenta e dois mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), em 01 de agosto de 2.019; Item B - 50% (cinquenta por cento) do terreno, designado por gleba C, desdobrado da gleba 04, da planta de desdobro elaborada por Maria Mascarenhas Rosa e outros, sítio nesta cidade, no bairro Itavuvu, com área de 1252,67m, com frente para a Avenida Itavuvu, lado par, distante 291,81 metros da confluência com a Estrada Velha Porto Feliz - Sorocaba, medindo 21,99m de frente para a citada Avenida, com as medidas e confrontações constantes da matrícula 54.790, do livro 02, do 1º CRIA local, pertencente a Francisco Figueiredo da Silva, parte ideal reavaliada em R\$ 1.705.694,45 (um milhão setecentos e cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em 01 de agosto de 2.019;

Item C - 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº 04, da quadra C-1 da planta de desmembramento do Jardim Santa Cláudia - 1ª fase, com frente para a rua Juarez Ferreira, para a qual mede 5m; igual metragem de largura nos fundos, por 25 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 125m, com as confrontações constantes da matrícula nº 91.836, do livro 02, do 1º CRIA local, pertencente a Francisco Figueiredo da Silva, parte ideal reavaliada em R\$ 285.714,28 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte oito centavos), em 01 de agosto de 2.019; Item D - 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº 05, da quadra C-1 da planta de desmembramento do Jardim Santa Cláudia - 1ª fase, com frente para a rua 2, para a qual mede 5m; igual metragem de largura nos fundos, por 25 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 125m com as confrontações constantes da matrícula 78.679, do livro 02, do 1º CRIA local, pertencente a Francisco Figueiredo da Silva, parte ideal reavaliada em R\$ 285.714,28 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte oito centavos), em 01 de agosto de 2.019;

Item E - 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº 06, da quadra C-1 da planta de desmembramento do Jardim Santa Cláudia - 1ª fase, no Bairro da Terra Vermelha, medindo 5 metros de frente para a rua 2, igual medida nos fundos por 25 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 125m, com as confrontações constantes da matrícula nº 65.846, do livro 02 do 1º CRIA local, pertencente a Francisco Figueiredo da Silva, parte ideal reavaliada em R\$ 285.714,28 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte oito centavos), em 01 de agosto de 2.019; Item F - 50% (cinquenta por cento) do lote de terreno sob nº 07, da quadra C-1 da planta de desmembramento do Jardim Santa Cláudia - 1ª fase, no Bairro da Terra Vermelha, medindo 5 metros de frente para a Rua 2, igual medida nos fundos, por 25m de comprimento, em ambos os lados, encerrando a área de 125m, com as confrontações constantes da matrícula nº 65.847, do livro 02, do 1º CRIA local, pertencente a Francisco Figueiredo da Silva, parte ideal reavaliada em R\$ 285.714,28 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte oito centavos), em 01 de agosto de 2.019; Item G - 50% (cinquenta por

cento) do lote de terreno sob nº 08, da quadra C-1 da planta de desmembramento do Jardim Santa Cláudia - 1ª fase, com frente para a rua Juarez Ferreira, para a qual mede 5m; igual metragem de largura nos fundos, por 25 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 125m, com as confrontações constantes da matrícula nº 91.914 do livro 02, do 1º CRIA local, pertencente a Francisco Figueiredo da Silva, parte ideal reavaliada em R\$ 285.714,28 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte oito centavos), em 01 de agosto de 2.019. (RE) AVALIAÇÃO TOTAL DAS PARTES IDEAIS: R\$ 4.196.564,18 (quatro milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) em 01 de agosto de 2019.

ÔNUS: Itens A e B - Consta Penhora nos autos 2007.61.10.005142-6, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Sorocaba; Penhora de 50% do imóvel nos autos nº 2008.61.10.002515-8, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal em Sorocaba; Arrolamento de Bens pelo Ministério da Fazenda, Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP; Outros Eventuais constantes nas Matrículas Imobiliárias; Itens C ao G - Consta Penhora nos Autos nº. 2007.61.10.005142-6 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP; Penhora de 50% do imóvel nos Autos nº. 2008.61.10.002515-8 em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP; Outros eventuais constantes nas matrículas imobiliárias. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Itavuvu, 4462, 4510 e 4520 e Rua Juarez Ferreira 195/201, ambos em Sorocaba/SP

LOTE 03 - AÇÃO MONITÓRIA Nº 0007728-03.2005.403.6110 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS X MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA E EDEMIR MOMESSO - ESPÓLIO DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Seoanes CPF: 134.778.778-02 BEM(NS):

Item A - a parte ideal pertencente a Edemir Momesso, equivalente a 1/20 da sua propriedade do imóvel de matrícula 43.890 do 1º CRIA de Sorocaba: o terreno situado à Rua Madri, nele contendo os prédios ns. 85 e 87 da referida rua, tendo na sua integralidade as medidas e confrontações seguintes: na frente onde mede 10,00 metros com a referida rua; no lado direito, onde mede 42,00 metros com lote nº 20; no lado esquerdo onde mede 43,0 metros com o lote nº 21 e nos fundos onde mede 10,00 metros com a Rua Catalunha. Havendo a construção do prédio de nº 92 com frente para a Rua Catalunha (Av.2). Sendo os ns. 85 e 87 da Rua Madri: salão comercial. Avaliado a parte ideal de 1/20 da sua propriedade em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Item B - a parte ideal pertencente a Edemir Momesso, equivalente a 1/20 da sua propriedade do imóvel de matrícula nº 31.504 do 1º CRIA de Sorocaba, Av. 2: o prédio sob os ns. 55 e 61 da Rua Madri, com respectivo terreno que é constituído dos lotes ns. 19 e 2 da quadra 3, da Vila Coronel José Prestes, medindo na sua integridade 20,00 metros de largura na frente, igual metragem nos fundos por 43,00 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 860,00 metros quadrados, confrontando-se do lado direito com a casa nº 47 de propriedade de Abílio Soares e nos fundos com a Rua Catalunha. Tratando-se de galpões comerciais com frente para a Rua Catalunha (possivelmente ns. 68, 76 e 80, com residências no andar superior. Avaliado essa parte ideal de 1/20 da sua propriedade em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Item C - a parte ideal pertencente a Edemir Momesso, equivalente a 1/25 da sua propriedade do imóvel da matrícula nº 44.352 do 1º CRIA de Sorocaba: O prédio sob nº 112, da Rua Catalunha e seu respectivo terreno, medindo 5,00 metros de largura na frente, igual largura nos fundos por 20,00 metros de comprimento, em ambos os lados, ou 100,00 metros quadrados, confrontando-se: no lado direito, com propriedade de Francisco Poveda; no lado esquerdo com propriedade de Torquato Soares Artilha e nos fundos com o prédio nº 103, da Rua Madri. Tratando-se de pequeno galpão comercial. Avaliado essa parte ideal de 1/25 da sua propriedade em R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscentos reais) em 07/2019.

ÔNUS: Eventuais restrições constantes na matrícula imobiliária. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Madri ns. 85 e 87, Sorocaba/SP (Item A), Rua Madri, ns. 55 e 61 Sorocaba/SP (Item B) e Rua Catalunha nº 112, Sorocaba/SP (Item C)

LOTE 04 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0905249-56.1998.403.6110 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X HIDROMINAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, LUIZ CARLOS PEREIRA E MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BETTI PEREIRA DEPOSITÁRIO: Luiz Carlos Pereira CPF: 027.092.958-49 BEM(NS): 01 caminhão da marca Volkswagen, modelo 11.130, cor cinza movido a diesel, ano de fab/mod. 1985, com placas DTQ-3069, código Renavam 436716712, com carroceria do tipo baú medindo 7m de comprimento x 2,80m de altura x 2,55 de largura, encontrando-se em bom estado de conservação e funcionamento, possuindo apenas pequenas avarias na lataria, na parte da frente do veículo, reavaliado em R\$ 29.288,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais), incluído neste valor o correspondente à carroceria. (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 29.288,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais) em 22/07/2019.

ÔNUS: Eventuais débitos e restrições deverão ser consultados no sítio do Denatran e da Secretaria da Fazenda de Estado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Manoel Vieira, 2190, Araçoiaba da Serra/SP

LOTE 05 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004749-97.2007.403.6110 - FAZENDA NACIONAL X MESSTECH SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA ME

DEPOSITÁRIO: Roberto Alois Hackmann CPF: 082.417.868-83 BEM(NS): 01 máquina computadorizada de medição de engrenagem e estriados, mod. URM - K - HGM, nº 38250/179/DEMO, nº de série 03111562-URM, importada da Alemanha no ano de 2004, reavaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 01/08/2019. ÔNUS: Nada Consta.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Sete de Setembro, 287, 13º andar, Sala 136 - Sorocaba/SP

LOTE 06 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007089-33.2015.403.6110 - FAZENDA NACIONAL X ARMAZÉM DO CONCRETO EIRELI - EPP

DEPOSITÁRIA: Bruna Giacomini Inforçato CPF: 229.128.228-07BEM(NS):

ItemA - 01 veículo VW/26.260 E, ano 2007, branco, a diesel, em bom estado de uso e funcionamento, basculante, placas DQD 4793, reavaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Obs.: Renavam 00914255940 Chassi nº 9BW5B82U07R708582. ItemB - 01 veículo Ford/Cargo 1517 E, ano 2006, branco, a diesel, em bom estado de uso e funcionamento, placas DS Y 9731, composto com Perfuratriz de solos marca Clozironi, modelo CD20, avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Obs.: Renavam 00908522592 Chassi nº 9BFXCESU86BB81143.(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) em 26/07/2019.

ÔNUS: Eventuais débitos e restrições deverão ser consultados no sítio do Denatran e da Secretaria da Fazenda de Estado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dalgo Afonso Migliolo, 200, Jardim Santa Igenes, Piracicaba/SP - CEP 13422-702

LOTE 07 - ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO Nº 0002413-42.2015.403.6110 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X ALESSANDRO LEAL DA SILVA DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Seoanes - CPF: 134.778.778-02BEM(NS):

ItemA - 01 caminhão trator Scania/R124, GA 4x2, NZ 420, 2006/2006, branca, placas MQW 7819, final do chassi 92678. O veículo encontra-se estacionado ao relento, sob ação da chuva e dos raios solares. Está com 810.361 km indicados no hodômetro, pneus em bom estado, cabine com pintura externa em estado regular, interior com estado regular, com bastante sujeira, lanterna direita traseira quebrada. Caminhão sem a bateria, não foi movimentado e nem colocado em funcionamento, o que impediu verificar as condições do motor.

Considerando o estado geral do veículo, em que não foi possível verificar o funcionamento e as condições das partes mecânicas/elétricas, avaliado em R\$ 142.411,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e onze reais). Obs.: Renavam nº 00893910376; Chassi nº

9BSR4X3A069592678. ItemB - 01 carreta reboque/basculante Randon SR BA, 2011/2011, branca, chassi 9ADB0903BBM332971, placas EOE 1664. A carreta encontra-se estacionada ao relento, sob ação da chuva e dos raios solares. Está com pneus em bom estado e carroceria em estado regular. Não foi possível verificar o funcionamento do mecanismo basculante, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Obs.: Renavam nº 00332729834; Chassi nº 9ADB0903BBM332971.(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 212.411,00 (duzentos e doze mil quatrocentos e onze reais) em 10/2017.

ÔNUS: Eventuais débitos e restrições deverão ser consultados no sítio do Denatran e da Secretaria da Fazenda de Estado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rodovia Valinhos, Itatiba (Rodovia do Jequitibá) Km 12, Valinhos/SP

LOTE 08 - ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO Nº 0002129-29.2018.403.6110 - JUSTIÇA PÚBLICA X ANDRÉ SANTOS GARCIA E VANDERSON GONÇALVES PRIETO DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Seoanes CPF: 134.778.778-02BEM(NS):

01 Veículo automóvel, Fiat Fiorino, modelo IE, ano 2006, placas DSU 1769, cor branca, com pneus dianteiros em mau estado de conservação, pneus traseiros em regular estado de conservação, lanterna direita traseira quebrada e a da esquerda desbotada pelo sol, porta traseira com pequenos amassados e visivelmente repintada, lataria com pequenos amassados, arranhões e alguns pontos de ferrugem, baú amassado na parte frontal superior, capô com desgastes na pintura devido a exposição ao sol e pontos de ferrugem, estofamento em regular estado de conservação, motor com vazamento de água, contando com 246.012 km rodados, avaliado em R\$ 9.384,60 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Obs.: Renavam nº 00887407560; Chassi nº 9BD25504568780786(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 9.384,60 (nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) em 06/2018

ÔNUS: Eventuais débitos e restrições deverão ser consultados no sítio do Denatran e da Secretaria da Fazenda de Estado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Estrada Municipal do Clube de Campo Valinhos nº 07, Itatiba/SP

LOTE 09 - ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO Nº 0003106-21.2018.403.6110 - JUSTIÇA PÚBLICA X EDINALDO SEBASTIÃO DA SILVA

DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Seoanes - CPF: 134.778.778-02BEM(NS):

ItemA - Um veículo marca I/Hyundai, modelo Sonata GLS, automático, 4 portas, placas EYI 3886, blindado, Renavam 421506377, cor prata, ano/modelo 2011/2012, pneus meia-vida, lataria em bom estado, som original do veículo, estofamento em couro preto em bom estado (motor, porta-malas e quilometragem inacessíveis em virtude do veículo estar trancado e sem chaves), avaliado em R\$ 45.899,20 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); ItemB - Um veículo MIS/utilitário/Jipe marca Nissan, modelo Armada V8 SE 4WD (7 lugares) ano/modelo 2007/2008, motor 5600cc a gasolina, 4 portas, placas MWK 7001, cor preta, pneus e lataria em bom estado (motor e porta-malas inacessíveis, veículo sem chave), avaliado em R\$ 40.546,44 (quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); ItemC - Um veículo GM Vectra SD Expression 2.0, manual, placas EAM 7872, ano/modelo 2009, cor prata, motor com vazamento no cabeçote e com 84.885 KM rodados, pneus em mau estado, possui estepe, lataria com alguns riscos e com amassado na porta do passageiro, estofamento em couro ressecado e faróis opacos, avaliado em R\$ 18.900,75 (dezoito mil novecentos reais e setenta e cinco centavos);

ItemD - Um veículo marca Hyundai, modelo IX35 B, placas FZL 8708, ano/modelo 2015/2016, cor branca, motor sem vazamento aparente e com 22.776 KM rodados, lataria e estofamento em bom estado, pneus meia-vida, possui estepe, avaliado em R\$ 85.574,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais); ItemE - Um veículo marca VW, modelo Gol, 1.6, 2 portas, ano/modelo 2013,

Renavam 539017930, placas FJL 2301, cor branca, pneus (inclusive estepe) meia vida, lataria, estofamento e porta-malas em bom estado, som Pioneer modelo DEH150UB, motor sem vazamento aparente (quilometragem inacessível por estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 21.938,40 (vinte e um mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); ItemF - Um veículo marca GM,

modelo Corsa Sedan Premium, ano/modelo 2008/2009, placas EDX 1394, cor prata, Renavam990152162, motor sem vazamento aparente, lataria pneus (inclusive estepe) e estofamento em bom estado (quilometragem inacessível por estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 16.320,80 (dezesseis mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos); Item G - Um veículo marca Fiat, modelo Siena Fire Celebration, placas ERS 0368, 4 portas, manual, ano/modelo 2010/2011, cor prata, lataria em bom estado, estofamento em regular estado, pneus meia vida (motor, quilometragem e porta-malas inacessíveis em virtude do veículo estar trancado e sem chaves), avaliado em R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais); Item H - Um veículo marca GM, modelo Vectra 2.0 Expression, 4 portas, manual, ano/modelo 2008, placas AJD 0227, cor preta, motor com vazamento no cabeçote, com 141.341 KM, sem bateria, pneus dianteiros meia-vida e traseiros em péssimo estado, acesso ao porta-malas e quilometragem inacessíveis em virtude da ausência de bateria, lataria em bom estado, para-choque traseiro danificado, avarias no console central e na maquina de vidro elétrico, estofamento em couro ressecado, avaliado em R\$ 17.031,00 (dezessete mil trinta e um reais); Item I - Um veículo marca GM, modelo S10 Flex Power Advantage D, placas NJA 9164, ano/modelo 2008, cor prata, motor sem vazamento aparente, sem bateria, com 134.717 KM, lataria com riscos e pequenos amassados, estofamento ressecado e com alguns furos, pneus dianteiros meia-vida e traseiros em péssimo estado, possui estepe, spoiler ressecado e quebrado, avaliado em R\$ 23.530,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta reais); Item J - Um veículo marca GM, modelo Astra 2.0, sedan elite, manual, flex power, 4 portas, placas BNZ 4567, Renavam 852998945, ano/modelo 2005, cor prata, sem radio, motor sem vazamento aparente, lataria com pintura queimada pelo sol em vários pontos, avarias no capô (não fecha), para-choque traseiro e no friso lateral direito, para-choque dianteiro solto, estofamento em couro em péssimo estado, faróis opacos, pneus em mau estado (porta-malas e quilometragem inacessíveis em virtude de ausência de bateria no respectivo compartimento), avaliado em R\$ 12.025,00 (doze mil vinte e cinco reais); Item K - Um veículo marca Fiat, modelo Palio Essence 1.6, 16 V, 4 portas, placas EYO 7122, cor cinza, ano/modelo 2011, Renavam 341279250, sem radio, motor sem vazamento aparente e com 113.923 KM rodados, lataria, estofamento, porta-malas e estepe em bom estado, pneus em bom estado, pneus meia-vida, avaliado em R\$ 21.366,45 (vinte e um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Item L - Um veículo marca Fiat, modelo Palio ELX 1.0, Fire /30 anos, Flex 8V, 4 portas, manual, ano/modelo 2008/2009, placas EDS 0350, cor azul marinho, Renavam 987646001, motor com vazamento no bloco do cabeçote, sem bateria e por isso com quilometragem inacessível, para-choque dianteiro danificado, estofamento com avarias, rodas raladas, pneus dianteiros meia-vida e traseiros em péssimo estado, possui estepe, avaliado em R\$ 14.879,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e nove reais); Item M - Um veículo marca Renault, modelo Sandero Privilege PR1616VA, Hi Flex, 1.6 V, 5 portas, automático, cor branca, ano/modelo 2014, placas FTU 5490, Renavam 01011009088, som original do veículo, motor de 1598cc sem vazamento aparente, lataria e porta-malas em bom estado, pneus em mau estado, estofamento e estepe em regular estado (quilometragem inacessível em virtude do veículo estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 22.530,90 (vinte e dois mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos); Item N - Um veículo marca Peugeot, modelo 207 XR, 1.4 flex, 4 portas, manual, placas EGM 5169, ano/modelo 2008, cor prata, motor sem vazamento aparente, lataria, estofamento, porta-malas e pneus (inclusive estepe) em bom estado (quilometragem inacessível em virtude do veículo estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 15.764,00 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais); Item O - Um veículo Fiat, modelo Siena Fire, ano/modelo 2004, placas DKR 2524, cor azul, com 140.228 KM, motor com borracha colada com fita isolante, sem bateria e por isso com quilometragem inacessível, estofamento em regular estado, lataria com riscos superficiais, pneus em péssimo estado, não possui estepe, avarias no painel, seta quebrada, volante ressecado e espelho retrovisor ralado, avaliado em R\$ 9.981,00 (nove mil novecentos e oitenta e um reais); Item P - Um veículo marca GM, modelo Astra Sport Advantage, 2 portas, Renavam 875747779, ano/modelo 2006, placas MQO 3811, na cor preta, sem radio, lataria, estofamento e pneus em bom estado, estepe meia-vida, com pequenas avarias - sem encaixe da tampa de combustível e ausência da manivela para abertura do capô (quilometragem inacessível em virtude do veículo estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 17.638,60 (dezessete mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); Item Q - Um veículo marca Ford, modelo Ecosport XLS, 1.6, Flex, 5 portas, manual, placas DQF 9308, cor bege, ano/modelo 2006, sem rádio, motor sem vazamento aparente, lataria com pequenas avarias no para-choque dianteiro, canaleta de chuva quebrada do lado do motorista, estofamento, acabamento interno e porta-malas em regular estado (quilometragem inacessível em virtude do veículo estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 15.774,50 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item R - Um veículo marca GM, modelo Astra Advantage, placas DQW 8202, Renavam 00873807634, cor cinza, manual, 3 portas, flex, ano/modelo 2005/2006, com diversas avarias (cinto de segurança do motorista solto, frisos laterais soltos, ausência de várias peças plásticas de acabamento interno e da manivela de abertura do capô), pintura, estofamento e portas malas em regular estado, pneus e estepe meia-vida (motor e quilometragem inacessíveis em virtude do veículo estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 11.834,55 (onze mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Item S - Um veículo marca VW, modelo Santana, placas DDN 7991, Renavam 835750302, cor cinza, 4 portas, álcool, ano/modelo 2004/2005, sem rádio, motor sem vazamento aparente, lataria, estofamento, porta-malas e pneus em bom estado (quilometragem inacessível em virtude do veículo estar sem chave), veículo avaliado em R\$ 13.388,80 (treze mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Item T - Um veículo marca Citroen modelo C3, manual 4 portas, ano/modelo 2015/2016, placas FCU 9373, cor prata, com som original, motor sem vazamento aparente e com 73.322 KM rodados, lataria, estofamento e porta-malas em bom estado, pneus (inclusive estepe) em mau estado, veículo avaliado em R\$ 34.575,45 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); Item U - Um veículo marca GM, modelo Monza SL EFI, manual, 4 portas, placas BIQ 9993, cor vinho, ano/modelo 1993, motor com vazamento aparente, para-choque de plástico danificado, retrovisores soltos, tampa do porta-malas desalinhada, pequena avaria na lataria próxima à entrada de combustível, estofamento em bom estado, acabamento interno danificado nas quatro portas, pneus meia-vida (estepe em bom estado), (quilometragem inacessível em virtude do veículo estar com a bateria descarregada, com chave), avaliado em R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais); Item V - Um veículo VW, modelo Jetta 2.0 TSI, 4 portas, automático, placas FRY 9725, Renavam 01007426605, cor branca, ano/modelo 2014, som original do veículo, motor sem vazamento aparente, lataria em bom estado, estofamento em couro bege em regular estado, (porta-malas e quilometragem inacessíveis em virtude do veículo estar com a bateria descarregada), avaliado em R\$ 55.701,60

(cinquenta e cinco mil setecentos e um reais e sessenta centavos);Item W - Um veículo Chevrolet, modelo S10 LTFS2, manual, placas OIX 7807, Renavam00503447846, álcool/gasolina, ano 2012, modelo 2013, cor cinza, motor sem vazamento aparente e com 89.163 KM rodados, pneus embomestado, possui estepe, lataria como capô descascado, teto amassado e para-choque avariado, banco de couro ressecado e com avarias, volante ressecado, freio de mão amarrado com fita isolante, grade frontal quebrada, avaliado em R\$ 48.789,00 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais);Item X - Um veículo marca GM, modelo Corsa Hatch, 4 portas, manual, ano/modelo 2002/2003, placas DLR 9086, cor preta, motor sem vazamento aparente e com 141.423 KM rodados, pneus em mau estado, possui estepe, lataria com pequenas avarias, estofamento e forro das portas com avarias, faróis com avarias nas vedações, tampão do porta-malas empéssimo estado, avaliado em R\$ 10.662,00 (dez mil seiscentos e sessenta e dois reais); Item Y - Um veículo VW, modelo Voyage 1.6, manual, ano/modelo 2012/2013, placas FEO 0549, cor prata, motor sem vazamento aparente e com 130.420 KM rodados, pneus empéssimo estado, possui estepe, lataria e estofamento em bom estado, forros da portas ressecados, avaliado em R\$ 25.253,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais); Item Z - Um veículo Furgão Renault/Master, modelo 1M3, motor 25DCI, branco, placas JGQ 8634, ano/modelo 2005/2005, Renavam 00852384122, motor com vazamentos e com 308.042 KM rodados, pneus meia-vida, não possui estepe, estofamento empéssimo estado, lataria com várias avarias, inclusive como o teto amassado e porta traseira amassada, farol direito quebrado, volante empéssimo estado, lanterna traseira esquerda quebrada, forro interno do furgão em estado precário e sem lanternas internas no furgão, avaliado em R\$ 21.896,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais); (RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 910.032,24 (novecentos e dez mil trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) em 19 de junho de 2018. ÔNUS: O arrematante estará livre de eventuais débitos, restrições, multas, encargos e tributos anteriores à data da arrematação.LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Estrada Municipal do Clube de Campo Valinhos, 07, Itatiba/SP

Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos em lei, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Dado e passado nesta Cidade de Sorocaba/SP. Sorocaba, 1º de agosto de 2019. Eu, _____ (Marialva Vieira dos Santos - RF 2826), Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, _____ (Rosimere Lino de Magalhães Moia - RF 2585), Diretora de Secretaria, reconferi.

LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIO CRISTIANO EBERT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000302-16.2019.403.6120 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP

ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:2

PROCESSO :0000303-98.2019.403.6120 PROT:31/07/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR:DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM ARARAQUARA-SP
ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA
INVESTIGADO: PREDILECTA ALIMENTOS LTDA e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Araraquara, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL

2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(COM PRAZO DE 15 DIAS)

O Dr. Márcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Araraquara, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiveram notícia, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a Ação Penal n. 0000575-29.2018.403.6120, que o Ministério Público Federal move em face de JONAS RAFAEL PALHARI, CPF, 338.690.648-62, RG 44.470.651 SSP/SP, nascido em 13/09/1988, filho de Aparecida Baio Palhari. Como não foi possível citar e intimar pessoalmente o corréu JONAS em todos os endereços constantes dos autos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente CITA JONAS RAFAEL PALHARI, CPF 338.690.648-62, RG 44.470.651 SSP/SP, nascido em 13/09/1988, filho de Aparecida Baio Palhari, acerca dos fatos narrados na denúncia de fls. 68/70, cujo trecho passa-se a transcrever:

(...) Segundo consta do incluso inquérito policial, instruído com as peças das Representações Fiscais Para Fins Penais nº 18088-720.283/2016-28 (fl. 17) e 18088-720.277/2016-71 (fl. 37), encaminhadas pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Araraquara, SP, no ano-calendário 2012 (exercício 2013), os denunciados GILSON REINALDO PALHARI e JONAS RAFAEL PALHARI suprimiram R\$ 1.101.079,74 e R\$ 2.615.938,79 de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, respectivamente, ao omitirem, às autoridades fazendárias, rendimentos provenientes do exercício de atividade rural e outros creditados em suas contas bancárias de origem não comprovada. Conforme apurado, GILSON REINALDO PALHARI e JONAS RAFAEL PALHARI são irmãos e, à época dos fatos, exerciam atividade de produtores rurais de forma conjunta, no percentual de 50%, com exploração dos imóveis rurais denominados Chácara Santo Antônio e Sítio Nossa Senhora Aparecida, ambos situados no município de Itápolis, SP. Para o exercício de tal atividade, os denunciados utilizavam dois CNPJs, a saber, CNPJ 09.448.590/0001-94 (JONAS RAFAEL PALHARI E OUTRO) e CNPJ 10.460.464/0001-34 (GILSON REINALDO PALHARI E OUTRO). Em suas respectivas declarações de ajuste de imposto de renda de pessoa física - DIRPF, no exercício 2013, os denunciados declararam como receita da atividade rural idêntico valor de R\$ 342.650,94 e, como despesas de custeio/investimento do mesmo ofício, a quantia de R\$ 319.575,31, chegando-se à quantia de R\$ 23.075,63 de rendimentos efetivamente levados a tributação por cada um dos acusados. Contudo, a partir da análise das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-

e) emitidas no ano-calendário 2012, pelos dois CNPJs registrados em nome de ambos os denunciados, a fiscalização realizada pela Delegacia da Receita Federal em Araraquara, SP, constatou que, no mesmo período, GILSON e JONAS tiveram receita bruta total de R\$ 691.063,57 decorrente da atividade rural, que, na proporção de 50%, corresponde a R\$ 345.531,78 de receita auferida por cada um deles. Na sequência, e porque não apresentados livro-caixa e documentação vinculada à atividade rural, o fisco promoveu o arbitramento da base de cálculo para o imposto de renda à razão de 20% da referida receita bruta e, considerando o valor de R\$ 23.075,63 que fora declarado nas respectivas DIRPFs, concluiu que R\$ 46.030,73 de rendimentos haviam sido omitidos por cada um dos denunciados, no período indicado.

Receita bruta total apurada no ano-calendário 2012 (NF-e) Receita bruta imputada a cada um dos denunciados (50%) Arbitramento da base de cálculo de 20% da receita bruta de cada um dos denunciados (50% - R\$ 345.531,78)

Valor de receita declarado pelos denunciados em suas DIRPFs/2013 Valor da omissão de rendimento por cada um dos denunciados R\$ 691.063,57 R\$ 345.531,78 R\$ 69.106,36 R\$ 23.075,63 R\$ 46.030,73 Mas a Receita Federal constatou, ainda, que GILSON REINALDO PALHARI e JONAS RAFAEL PALHARI, no mesmo período, receberam, respectivamente, R\$ 3.982.374,89 e R\$ 9.490.953,27 de rendimentos creditados em contas bancárias pessoa física e jurídica, cuja origem não foi comprovada, tampouco esclarecida pelos denunciados. Tais rendimentos foram apurados a partir das movimentações financeiras de diversas contas-correntes utilizadas pelos denunciados, sendo inicialmente consideradas as contas bancárias de titularidade única (em nome de GILSON ou em nome de JONAS), em que os créditos/depósitos apurados foram individualmente aferidos na proporção de 100% ao respectivo titular. Ainda, foram avaliadas as contas-correntes em que GILSON e JONAS eram titulares, de forma conjunta, adotando-se o percentual de 50% dos rendimentos para cada um deles. Da mesma forma, aplicou-se a proporção de 50%, para cada um dos denunciados, em relação aos créditos havidos na conta bancária de JONAS RAFAEL PALHARI E OUTRO (CNPJ 09.448.590/0001-94), que era utilizada por ambos os denunciados, enquanto pessoas físicas, para a movimentação de receita que não foi levada à devida tributação. A constatação de que os denunciados utilizavam uma conta de JONAS RAFAEL PALHARI E OUTRO (CNPJ 09.448.590/0001-94), para movimentar valores percebidos enquanto pessoas físicas, veio após minuciosa aferição realizada pelo fisco, que constatou ausência de personalidade jurídica da suposta empresa, pois, além dos denunciados figurarem no cadastro do referido CNPJ como produtores rurais/pessoas físicas, não foi localizado o devido registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Ainda, o Banco Santander S/A informou que a citada conta-corrente, embora de titularidade da pessoa jurídica, era efetivamente utilizada para movimentação financeira das pessoas físicas dos ora denunciados. Na tabela a seguir consta a identificação das contas-correntes em que foram creditados os valores omitidos pelos denunciados em suas DIRPFs/2013. A descrição das movimentações financeiras encontra-se detalhada no bojo dos respectivos PAFs (fls. 17 e 37), especialmente nos Demonstrativos Mensais dos Créditos Bancários sem Comprovação de Origem de Responsabilidade do Contribuinte (fl. 98 da mídia de fl. 17 e fl. 123 da mídia de fl. 37). Banco Agência Conta Titular Percentual aplicado

Banco do Brasil S/A 6569 7110-2 JONAS RAFAEL PALHARI 100% - JONAS

Banco Santander S/A 3777 3777-01-038032-5

JONAS RAFAEL PALHARI 100% - JONAS Banco Santander S/A 3777 3777-60003861-2

JONAS RAFAEL PALHARI 100% - JONAS Banco do Brasil S/A 6569 5.399-6 GILSON REINALDO PALHARI 100% - GILSON

CAIXA 0309 0309.001.00007920-9 GILSON REINALDO PALHARI 100% - GILSON

Credicibus 3188 11.066-3 GILSON REINALDO PALHARI

100% - GILSON

Credicibus 3188 20688-1 GILSON REINALDO PALHARI e JONAS RAFAEL PALHARI 50% GILSON

50% JONAS

Credicibus 3188 30844-7 GILSON REINALDO PALHARI e JONAS RAFAEL PALHARI 50% GILSON

50% JONAS

Banco Santander S/A 3777 3777-01-038328-7

GILSON REINALDO PALHARI e JONAS RAFAEL PALHARI

50% GILSON

50% JONAS

Banco Santander S/A 3777 3777-13-000809-7

JONAS RAFAEL PALHARI E OUTRO 50% GILSON 50% JONAS

Banco Santander S/A 3777 3777-29-000072-0

JONAS RAFAEL PALHARI E OUTRO 50% GILSON 50% JONAS

Encerrados os respectivos procedimentos administrativos fiscais - PAFs 18088.720.279/2016-60 (GILSON) e 18088.720.276/2016-26 (JONAS) - apurou-se os créditos tributários (IRPF) que, em agosto de 2016, incluídos juros e multa, alcançaram os valores de R\$ 3.974.640,80 (GILSON) e R\$ 9.462.520,69 (JONAS): Denunciado PAF Valor Juros Multa

Total

GILSON R. PALHARI 18988.720.279/2016-60 R\$ 1.101.079,74

R\$ 410.372,41 R\$ 2.463.188,65 R\$ 3.974.640,80 JONAS R. PALHARI 18988.720.276/2016-26 R\$ 2.615.938,79

R\$ 974.960,38 R\$ 5.871.621,52 R\$ 9.462.520,69 A constituição definitiva dos referidos créditos tributários ocorreu em 18.10.2016 (fls.

15 e 35). A materialidade e a autoria do delito está demonstrada pelas Representações Fiscais Para Fins Penais e documentos que as acompanham, especialmente Autos de Infração, Relatórios de Atividade Fiscal, DIRPFs/2013 e informações bancárias (mídias de fls. 17 e 37). II - CAPITULAÇÃO Assim agindo, GILSON REINALDO PALHARI incorreu na conduta prevista no artigo 1º, inciso I, da Lei 8.137/90, e JONAS RAFAEL PALHARI na conduta prevista no artigo 1º, inciso I, da Lei 8.137/90. III - REQUERIMENTOS Pelo

exposto, o Ministério Público Federal requer seja recebida a denúncia, citando-se os denunciados para resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, como posterior prosseguimento do feito até a final condenação, ouvindo-se a pessoa abaixo arrolada. e INTIMA O

REFERIDO ACUSADO para que compareça na sede deste juízo para ser citado pessoalmente até o dia 30/09/2019 ocasião na qual será DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/08/2019 44/81

intimado, também, para apresentar resposta à acusação, através de advogado, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396-A do CPP, e para acompanhar a ação penal em seus ulteriores termos até sentença final e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Outrossim, faz saber que as audiências deste são realizadas no Fórum PROFESSORA DOUTORA RUTH CARDOSO, situado na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, Araraquara/SP. Araraquara, SP, 30 de julho de 2019.

EXPEDIDO nesta cidade de Araraquara/SP, em 30 de julho de 2019. Eu _____, Fabrício Gasparetto, Técnico Judiciário, RF 8071, digitei e conferi. E eu, _____, Adriana Aparecida Morato, Diretora de Secretaria - RF 3504, reconferi.

MÁRCIO CRISTIANO EBERT
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

DISTRIBUICAO DO FORUM REGISTRO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000102-79.2019.403.6129 PROT: 02/07/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENNA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

CONDENADO: SIVAL NICACIO DA SILVA

ADVOGADO : SP162223 - MARIO SERGIO TANAZIO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

REGISTRO, 02/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000103-64.2019.403.6129 PROT: 02/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: IVONETE ROSSETTI

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

REGISTRO, 03/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 10/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000104-49.2019.403.6129 PROT: 10/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO e outro

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

REGISTRO, 10/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/08/2019 46/81

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000107-04.2019.403.6129 PROT: 18/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

REGISTRO, 18/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 23/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000111-41.2019.403.6129 PROT: 23/07/2019

CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000112-26.2019.403.6129 PROT: 23/07/2019

CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependência _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000002

REGISTRO, 23/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 25/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000105-34.2019.403.6129 PROT: 15/07/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000108-86.2019.403.6129 PROT: 23/07/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000109-71.2019.403.6129 PROT: 23/07/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 0000110-56.2019.403.6129 PROT: 23/07/2019
CLASSE : 238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000004
Distribuidos por Dependência _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000004

REGISTRO, 25/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 31/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

PROCESSO : 0000106-19.2019.403.6129 PROT: 15/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: SIRLEI MARQUES DE ABREU

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000113-11.2019.403.6129 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: EVANEI CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000114-93.2019.403.6129 PROT: 31/07/2019

CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

CONDENADO: MARCIO WILLIAN MOREIRA

ADVOGADO : MS012328 - EDSON MARTINS e outro

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000003

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000003

REGISTRO, 31/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000004

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

REGISTRO, 25/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001130-81.2019.403.6000 PROT: 01/08/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

PRINCIPAL: 0012502-47.2007.403.6000

CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL

EMBARGANTE: FRIGORIFICO BOI DO CENTRO OESTE LTDA e outros

ADVOGADO : MS001342 - AIRES GONCALVES e outro

EMBARGADO: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : Proc. CAROLINA ALBUQUERQUE LIMA

VARA : 6

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

CAMPO GRANDE, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

CONCEIÇÃO MARIA FIXER, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCEMS sob o nº. 011, nomeada pelo MMº. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, FAZ SABER, a todos quantos virem, ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que a 6ª Vara Federal de Campo Grande, levará à venda em arrematação pública, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, nas datas, local e sob as condições adiante descritas, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da(s) ação(ões) a seguir relacionada(s):

01 - 0000489-89.2002.4.03.6000 (2002.60.00.000489-0) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSEXECUTADO(A)(S): LM VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA. (CNPJ: 33.178.088/0001-95).

ADVOGADO(A)(S): ARY RAGHIAN NETO - OAB/MS: 5449; BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI - OAB/MS: 5452; ARNALDO PUCCINI MEDEIRO - OAB/MS: 6736 e ADRIANO MARTINS DA SILVA - OAB/MS: 8707.

BEM(NS): 01) 01 (uma) Máquina para lapidação das bordas de lâminas de vidro, modelo sb/10, completa, voltagem 220v/60hz/3ph, marca Bavelloni, série: 100403, máquina esta que não está sendo usada pela fábrica executada, mas em perfeito estado de funcionamento e boa conservação, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 02) 01 (uma) Lapidadora de vidros, marca Vanguard, número de série de fabricação 98-mm-338, e Lapidadora de vidro, marca Giro-mak, com número de série de fabricação 98-G.159, acoplada à primeira, estando ambas em perfeito estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 14 de dezembro de 2018.

ÔNUS: Itens 01 e 02) Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 15.491,41 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), em 22 de fevereiro de 2019. DEPOSITÁRIO(A): LUIZ CARLOS MOSSIN, Rodovia BR-163, Km 7,5, Santa Felicidade, Campo Grande/MS.

02 - 0000511-69.2010.4.03.6000 (2010.60.00.000511-7) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS EXECUTADO(A)(S): ÁGUA VIVA COM E DIST. DE PROD. AGROPECUÁRIO LTDA. (CNPJ: 08.948.401/0001-80).

ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 14 (quatorze) Sacos de ração, marca Max, filhote, de 20 kg (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), em 07 de março de 2019.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.115,68 (dois mil, cento e quinze mil e sessenta e oito reais), em 05 de junho de 2014.

DEPOSITÁRIO(A): DEJAIME PEREIRA DOS SANTOS, Rua Ministro José Linhares, nº. 453, Campo Grande/MS.

03 - 0000519-46.2010.4.03.6000 (2010.60.00.000519-1) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS EXECUTADO(A)(S): ÁGUA VIVA COM E DIST. DE PROD. AGROPECUÁRIO LTDA. (CNPJ: 08.948.401/0001-80)

ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 08 (oito) Sacos de 15 kg da ração, marca Naturalis, avaliados em R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), em 14 de março de 2019.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.130,49 (um mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos), em 05 de junho de 2014.

DEPOSITÁRIO(A): DEJAIME PEREIRA DOS SANTOS, Rua Ministro José Linhares, nº. 453, Campo Grande/MS.

04 - 0000554-79.2005.4.03.6000 (2005.60.00.000554-7) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): CELSO COSTA (CPF: 022.492.221-00) ADVOGADO(A)(S): JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA - OAB/MS 8918 BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca/modelo IMP/Chrysler Cirrus LXI, ano de fabricação e modelo 1994/1995, combustível gasolina, cor prata, placa HRD-8963, quatro portas, câmbio automático, bancos em couro, Renavam nº. 131939920. Trata-se de veículo sedan, com 25 anos de fabricação, sem funcionamento, motor e painel parcialmente desmontados e lanternas traseira quebradas. De resto, aparenta regular estado de conservação.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais), em 15 de março de 2019. ÔNUS: Consta Restrição Renajud de Transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.550,42 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.155,68 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DEPOSITÁRIO(A): CELSO COSTA, Rua Itacuru, nº. 98, Itanhangá Park, Campo Grande/MS.

05 - 0000588-10.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NAC. METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
EXECUTADO(A)(S): JAIR SOARES RODRIGUES (CNPJ: 12.079.436/0001-05) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Portão de elevação de ferro, medindo 2,50 x 3,30, seminovo, em bom estado de conservação.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 15 de março de 2019. ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.796,62 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), em 07 de fevereiro de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): JAIR SOARES RODRIGUES, Rua Forquilha, nº. 36, Santo Eugênio, Campo Grande/MS.

06 - 0000691-17.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): BOGARIM E FILHOS LTDA. - ME (CNPJ: 03.995.313/0001-15) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Compressor vermelho, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 02) 01 (uma) Máquina de solda Balmær, 300A, verde, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 03) 01 (uma) Furadeira bancada sem marca aparente, verde, avaliada em R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); 04) 02 (duas) Máquinas de solda Eletromeg 325 A, vermelha, avaliadas em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 05) 01 (uma) Máquina de solda Mig Essab, amarela, avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 06) 01 (uma) Máquina de solda Mig Balmær, verde, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 07) 01 (uma) Máquina de solda Bambozi, 400 A, cinza, avaliada em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 08) 01 (uma) Prensa 12t, sem marca aparente, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Obs.: Todo o material é usado, estando em bom estado de conservação, e em uso nas atividades da executada.

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 36.350,00 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), em 21 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Itens 01 ao 08) Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.718,12 (noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e doze centavos).

DEPOSITÁRIO(A): JOSÉ EDSON BOGARIM, Rua Bernardo Franco Baís, nº. 325, Campo Grande/MS.

07 - 0001525-83.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO(A)(S): BODICAMPO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP (CNPJ: 37.538.766/0001-34)
ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo, marca GM, modelo S 10 25 S 4X4, ano de fabricação 1999, cor branca, placa CQC-2983, Chassi 9BG12BT0C405344, Renavam nº. 729807584, avaliado em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); 02) 01 Veículo, marca Volkswagen, modelo Gol I, ano de fabricação 1996, cor prata, placa CGP-7346, Chassi 9BWZZZ377TT203187, Renavam nº. 663964555, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 03) 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Palio EDX, ano de fabricação 1996, cor cinza, placa HRH-8174, Chassi 9BD178226T0041440, Renavam nº. 658672240, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); 04) 01 (uma) Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Titan KS, ano de fabricação 2003, cor vermelha, placa HST-2596, Chassi 9C2J30104R063419, Renavam nº. 819431915, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), em 30 de abril de 2019.

ÔNUS: Item 01) Penhora nos autos nº. 0004385-57.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Penhora nos autos nº. 0004385-57.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.488,84 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em 23 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Itens 03 e 04) Penhora nos autos nº. 0004385-57.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 102.671,80 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

DEPOSITÁRIO(A): VERA REGINA ALVES DA SILVA, Avenida Coronel Antonino, nº. 2803, Jardim Guanabara, Campo Grande/MS.

08 - 0001648-23.2009.4.03.6000 (2009.60.00.001648-4) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO EXECUTADO(A)(S): RECIPEL COMERCIO DE PAPEIS CAMPO GRANDE LTDA (CNPJ: 03.128.029/0001-41)

ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (uma) Prensa Hidráulica, para presar papel e papelão, equipada com motor elétrico, 30 toneladas de pressão, em regular estado de conservação (não está em funcionamento).

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 21 de fevereiro de 2019. ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.601,32 (dois mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos), em 18 de outubro de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): EDSON NANI, Avenida Mascarenhas de Moraes, nº. 1948, Monte Castelo, Campo Grande/MS.

09 - 0001765-38.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EXECUTADO(A)(S): MULTICOUROS COMERCIO DE COUROS E ARTEFATOS LTDA. (CNPJ: 05.699.410/0001-96)

ADVOGADO(A)(S): AORIMAR OLIVEIRA DA COSTA - OAB/MS 12928. BEM(NS): 3.600m (três mil e seiscentos metros quadrados) De Couro TR-WET-BLUE.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), em 18 de dezembro de 2018.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 142.200,41 (cento e quarenta e dois mil, duzentos reais e quarenta e um reais), em 28 de fevereiro de 2014. DEPOSITÁRIO(A): ISAÍS DOS SANTOS OLIVEIRA, Avenida Principal 10, nº. 211, Núcleo Industrial, Campo Grande/MS.

10 - 0002058-96.2000.4.03.6000 (2000.60.00.002058-7) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): ESPOLIO DE OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e REPRESENTAÇÕES RODRIGUES LTDA. - ME (CNPJ: 03.244.548/0001-75) ADVOGADO(A)(S): NELSON ZENTENO DE OLIVEIRA - OAB/MS 17067; RICARDO ASSIS DOMINGOS - OAB/MS 5855 e JULIANA DOMINGOS GONÇALVES MOLEIRO - OAB/MS 15590. BEM(NS): 01) 02 (dois) Armários de metal para escritório, cor cinza, sendo um deles com 04 prateleiras e outro do estilo guarda fichário, avaliados em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 02) 03 (três) Mesas de escritório, cor cinza, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais); 03) 01 (um) Armário para escritório, de MDF, cor cinza, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); 04) 02 (duas) Mesas acessórias, metal, cor cinza, avaliadas em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais); 05) 01 (um) Cofre grande, mecânico, cor cinza, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 06) 01 (um) Aparelho fone/fax, cor cinza, UX-45, marca Sharp, avaliado em R\$ 40,00 (quarenta reais); 07) 01 (um) Aparelho fone/fax, cor preta, marca Panasonic, KX-FT932, avaliado em R\$ 40,00 (quarenta reais); 08) 01 (um) Balcão de madeira, 02 portas de correr, cor caramelo, de 1,50 de comprimento X 1,00 de altura, aproximadamente, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 09) 03 (três) cadeiras de escritório, giratória, cor cinza, avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 10) 03 (três) Cadeiras escritório giratória, cor preta, avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais), em 02 de abril de 2019.

ÔNUS: Itens 01 ao 10) Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 23.093,05 (vinte e três mil, noventa e três reais e cinco centavos).

DEPOSITÁRIO(A): SUELY RODRIGUES DOS SANTOS, Rua Iria Loureiro Viana, nº. 255, sala 23, Bloco C4, Conjunto Oriente, Campo Grande/MS.

11 - 0002090-92.1986.403.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO(A)(S): JOSÉ BERNARDO JÚNIOR (CNPJ/CPF 024.595.151-20), CONSTRUTORA CENTRO OESTE (CNPJ/CPF 03.028.925/0001-39), J. BERNARDO E CIA (CNPJ/CPF 04.946.683/0001-25).

ADVOGADO(A)(S): Não informado.

BEM(NS): Um imóvel, lote nº. 02 da quadra 01 do Bairro Jardim Jockey Club, com área total de 536,25m, com frente para a Avenida das Primaveras, nº. 35, com os seguintes limites e confrontações: ao Poente, Frente com a Avenida das Primaveras, medindo 12,00 metros; Nascente, fundos com a estrada, medindo 15,50 metros; Norte como lote 01, medindo 34,00 metros; Sul como lote 03, medindo 44,00 metros. Benfeitorias: Um prédio residencial com área edificada de aproximadamente 240,00m (duzentos e quarenta metros quadrados). Imóvel matriculado sob o nº. 106.780 do 1ª Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em 22 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 649/90, em favor da CEF/IAPAS, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 25.692,55 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em 29 de maio de 2017. DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

12 - 0002413-52.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): PNEULONGO PNEUS E SERVICOS LTDA ME (CNPJ: 03.476.561/0001-50)

ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01) 01 (uma) Balanceadora de pneus CWB 1730 da marca SUN, computadorizada, funcionando, avaliada em R\$ 5.600,00

(cinco mil e seiscentos reais); 02) 01 (um) Elevador hidromar para automóvel de 2500 kg, em funcionamento, avaliado em R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); 03) 01 (uma) Balanceadora de pneus local, marca NISSAN, computadorizada, em funcionamento, avaliada em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). (RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), em 21 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Nada consta,

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.989,08 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), em 17 de novembro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): ANTONIO JOÃO TEIXEIRA VASCONCELOS, Rua Joaquim Nabuco, nº. 366, Centro, Campo Grande/MS.

13 - 0002468-37.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): GRAND MASTER TURISMO LTDA (CNPJ: 04.968.005/0001-63) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): Imóvel denominado lote A-3, com 2.218,08m (dois mil, duzentos e dezoito metros e oito centímetros quadrados), limitando-se: frente, com azimute de 329°1052 e distância de 40,2622 metros, com a Rua Américo Carlos da Costa; fundos, com azimute de 149°1002 e distância de 41,90 metros, compartindo do lote A-4; lado direito, com azimute de 57°5734 e distância de 54,00 metros, com o lote 10, 8-A, 07 e parte do lote 06; lado esquerdo, com azimute de 239°4150 e distância de 54,00 metros, com o lote A-2. Benfeitorias: Galpão aberto com estrutura metálica, pé direito duplo, com área aproximada de 400,00m (quatrocentos metros quadrados); Edificação de alvenaria com dois pavimentos, contendo escritório, almoxarifado, quartos, cozinha e banheiro, com área aproximada de 300,00m (trezentos metros quadrados). Imóvel matriculado sob o nº. 58.286 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em 14 de março de 2019.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 0901289-42.2014.8.12.0001, em favor do Estado do Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0000232-52.2013.5.24.0005, em favor de Carlos Goulart da Rosa Neto, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0024777-67.2014.5.24.0001, em favor de Washington Aparecido Matoso d Silva, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0002468-37.2012.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0007075-93.2012.4.03.6000, em favor da União Federal, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0014807-91.2013.4.03.6000, em favor da União Federal, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0004590-86.2013.4.03.6000, em favor da União Federal, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0000466-34.2013.5.24.0005, em favor de Michelle Mary dos Santos, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0003022-35.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0000129-32.2017.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0008164-78.2017.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0006846-31.2015.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0004576-34.2015.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0001616-37.2017.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 61.573,87 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DEPOSITÁRIO(A): GERSON KLEIN, Rua Rui Barbosa, nº. 2197, Centro, Campo Grande/MS.

14 - 0002894-49.2012.4.03.6000 - CARTA PRECATÓRIA EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSEXECUTADO(A)(S): FARID JAMIL GEORGES (CNPJ/CPF 003.756.081-68) ADVOGADO(A)(S): SALADINO ESGAIB - OAB/MT 2657 BEM(NS): 01) Lote de terreno determinado sob nº. 10 da quadra nº. 15, do loteamento denominado Jardim Mansur, nesta cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: Frente com a Rua Amélia Tognini; Fundos com lote 24; Lado direito com o lote 09; lado esquerdo com o lote 11. Imóvel matriculado sob o nº. 128.221 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 02) Lote de terreno determinado sob nº. 25 da quadra nº. 15 do loteamento denominado Jardim Mansur, nesta cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: Frente com a Rua Rita Vieira de Andrade Fundos com o lote 09; Lado direito com o lote 24; Lado esquerdo com o lote 26. Imóvel matriculado sob o nº. 128.222 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 03) Lote de terreno determinado sob nº. 24 da quadra nº. 15 do loteamento denominado Jardim Masur, nesta cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: Frente com a Rua Rita Vieira de Andrade; Fundos com o lote 10; Lado direito com o lote 24; Lado esquerdo com o lote 25. Imóvel matriculado sob o nº. 128.283 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em 02 de março de 2016.

ÔNUS: 01) Consta Arresto nos autos nº. 91.2515-1, em favor de Marilu Fernandes, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; 02) Consta Arresto nos autos nº. 91.2515-1, em favor de Marilu Fernandes, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 62/97, em favor do Instituto Nacional

do Seguro Social- INSS, em trâmite na 3ª Vara Federal da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0834956-11.2014.8.12.0001, em favor do Coradkino Sanches Filho Advogados Associados S/S, em trâmite na 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; 03) Consta Penhora nos autos nº. 62/97, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, em trâmite na 3ª Vara Federal da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 330.797,73 (trezentos e trinta mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), em 10 de julho de 2017. DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

15 - 0002912-22.2002.4.03.6000 (2002.60.00.002912-5) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): BENEDITO RAIMUNDO DE MORAIS (CPF: 349.910.939-53) ADVOGADO(A)(S): WALTER MARTINS DE QUEIROZ - OAB/MS 15462 BEM(NS): 01) Lote de terreno sob o nº. 19, quadra nº. 52, bloco nº. 03, do loteamento denominado Nova Campo Grande, na Capital Campo Grande/MS, com área total de 320,80m (trezentos e vinte metros e oitenta centímetros quadrados), medindo e limitando-se: frente, 12,00 metros com a Rua Cento e Dez; fundos, 11,33 metros com os lotes nºs. 06 e 07; de um lado, 27,50 metros como o lote nº. 18; de outro lado, 27,50 metros como o lote nº. 20. Benfeitorias: No terreno está edificada uma casa residencial em alvenaria, com área construída de 107,36m (cento e sete metros e trinta e seis centímetros quadrados), que leva o nº. 74 da Rua 110. Imóvel matriculado sob o nº. 42.044 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 02) Lote de terreno sob o nº. 14, da quadra nº. 58 do bloco nº. 03, do loteamento denominado Nova Campo Grande, na Capital Campo Grande/MS, medindo e limitando-se: frente, 13,00 metros com a Cento e Novo; fundos, 14,11 metros como o lote nº. 15; lado direito, 23,50 metros como o lote nº. 13 e lado esquerdo, 23,50 metros com a Praça C, com área total de 318,50m (trezentos e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados). Benfeitorias: No terreno está edificada uma casa residencial em alvenaria, com área construída de aproximadamente 70,00m (setenta metros quadrados) que leva o nº. 148 da Rua 109. Imóvel matriculado sob o nº. 4.099 no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Obs.: Deverá ser resguardado o produto da arrematação a cônjuge meieira.

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), em 12 de março de 2019.

ÔNUS: Itens 01 e 02) Eventuais constantes nas Matrículas Imobiliárias. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 114.204,24 (cento e quatorze mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DEPOSITÁRIO(A): BENEDITO RAIMUNDO DE MORAIS, Rua 82, Lote 137, Quadra 10, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande/MS.

16 - 0003024-68.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): E.G.F. AR CONDICIONADO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ: 01.705.168/0001-65) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca/modelo IMP/ALFA Romeo 164, 24V, ano de fabricação e modelo 1995/1995, cor preta, combustível gasolina, placa HRF-9544, Chassi ZAR164000S6320068, Renavam nº. 00666692149. Veículo com motor não funcionando (fundido), e sem funcionamento em sua parte elétrica (decorrente do tempo parado).

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 26 de fevereiro de 2019. ÔNUS: Consta Restrição Renajud de Transferência; Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.674,57 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em 08 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 188.325,62 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). DEPOSITÁRIO(A): RONALDO TOMAZZI, Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 462, Cel. Antonino, Campo Grande/MS e/ou Rua Ceará, nº. 1845, Vila Célia, Campo Grande/MS.

17 - 0003256-08.1999.4.03.6000 (1999.60.00.003256-1) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): MARIO JOSÉ VAN DEN BOSCH PARDO (CPF: 941.637.908-53) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): Lote de terreno denominado pelo nº. 03, da quadra nº. 490, do Loteamento denominado Bairro Jardim Noroeste, na cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros ditos de frente aos fundos e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se da forma seguinte: frente com a Rua 15 de Novembro; fundos com parte dos lotes nºs. 06 e 11; de um lado como o lote nº. 02; de outro lado como o lote nº. 04. Obs.: imóvel sem construções, desprovido de iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável e rede de energia elétrica, bem como inacessível por vias de circulação, visto que a Rua Ataulfo Paiva foi implantada apenas até o cruzamento com a Rua Água Funda (quadra 466), não alcançando o imóvel penhorado (quadra 490). Imóvel matriculado sob o nº. 49.451 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em 14 de novembro de 2018. ÔNUS: Consta Arresto nos autos nº. 1018/93986368-4, em favor de Auto Latina Leasing S/A Arrendamento Mercantil, em trâmite na 30ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo/SP;

Penhora nos autos nº. 200260000064797, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 42.409,62 (quarenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

DEPOSITÁRIO(A): LOACYR ALVES DE SOUZA.

18 - 0003661-82.2015.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MSEXECUTADO(A)(S): MÁRCIA APARECIDA ROBERTO DA SILVA (CNPJ/CPF 706.877.301-04) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan Flex, cor prata, ano de fabricação e modelo 2009/2009, placas HTG-8840, Renavam 146938216, em bom estado de conservação.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), em 04 de setembro de 2018.

ÔNUS: Consta restrição Renajud para transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.241,91 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), em 26 de novembro de 2018. DEPOSITÁRIO(A): MÁRCIA APARECIDA ROBERTO DA SILVA, Rua Afro Puga, 713, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS.

19 - 0003802-38.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): GRAND MASTER TURISMO LTDA (CNPJ: 04.968.005/0001-63) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (um) Ônibus, marcas Scania, modelo Mpolo Paradiso 1800/DD, ano de fabricação e modelo 2008/2009, placa DVT-5771, Chassi 9BSK6X20093633041, em bom estado de conservação e funcionamento. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), em 18 de março de 2019.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 0006202-59.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 195.346,64 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DEPOSITÁRIO(A): VALTER RICARDO MARTINS RODRIGUES, Rua Américo Carlos da Costa, nº. 681, Campo Grande/MS e/ou Rua Rui Barbosa, nº. 2197, Campo Grande/MS.

20 - 0003919-24.2017.4.03.6000 - CARTA PRECATÓRIA EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): COMIPEL COMERCIO DE MAQ E INSTAGROPECUÁRIA LTDA. - ME (CNPJ: 76.270.073/0001-65) e JOÃO BARIZON (CPF: 073.875.479-04) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca Ford, modelo F1000 4X4 Turbo XLT, ano de fabricação e modelo 1997/1998, cor azul, placa HRL-5211, Chassi 9BFBTPJ61VB06146, Renavam nº. 00687572754. O veículo esta sem uma roda traseira e não está funcionando. Obs.:

Consta Alienação Fiduciária em favor da Itaú Unibanco S/A, mas com informação de baixa no autos, devendo ser regularizada junto ao órgão competente.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 20 de março de 2019. ÔNUS: Atuação Renainf; Restrição Renajud de Transferência; Restrição Renajud de Penhora; Alienação Fiduciária em favor da Itaú Unibanco S/A, mas com informação de baixa no autos; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 2.741,17 (dois mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), em 17 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 17.670,62 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

DEPOSITÁRIO(A): JOÃO BARIZON, Rua Ortosia, nº. 219, Campo Grande/MS.

21 - 0004117-03.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): ORLY BROERING (CPF: 368.219.009-06) ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01 (um) Veículo VW/8.140, Tipo Caminhão, ano de fabricação e modelo 1996/1996, placa LBE-1576, cor branca, a diesel, Chassi 9BWVAT67TDB93627, Renavam nº. 648930807. O veículo contém 02 portas, possui carroceria de madeira, bancos em tecido,

embomestado de conservação e funcionamento. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em 08 de março de 2019. ÔNUS: Consta restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 169,15 (cento e sessenta e nove reais e quinze centavos), em 29 de julho de 2019.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.785,55 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em 05 de dezembro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): ORLY BROERING, Rua Jandaira, nº. 97, Novos Estados, Campo Grande/MS.

22 - 0004385-57.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): BODICAMPO PECAS & SERVIÇOS LTDA. - EPP (CNPJ: 37.537.766/0001-34)
ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo, marca GM, modelo S 10 25 S 4X4, ano de fabricação 1999, cor branca, placa CQC-2983, Chassi 9BG12BT0C405344, Renavam nº. 729807584, avaliado em R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); 02) 01 (um) Veículo, marca Volkswagen, modelo Gol I, ano de fabricação 1996, cor prata, placa CGP-7346, Chassi 9BWZZZ377TT203187, Renavam nº. 663964555, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 03) 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Palio EDX, ano de fabricação 1996, cor cinza, placa HRH-8174, Chassi 9BD178226T0041440, Renavam nº. 658672240, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); 04) 01 (uma) Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Titan KS, ano de fabricação 2003, cor vermelha, placa HST-2596, Chassi 9C2J30104R063419, Renavam nº. 819431915, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), em 30 de abril de 2019.

ÔNUS: Item 01) Penhora nos autos nº. 0004385-57.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Penhora nos autos nº. 0004385-57.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.488,84 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), em 23 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Itens 03 e 04) Penhora nos autos nº. 0004385-57.2013.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 179.836,72 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos). DEPOSITÁRIO(A): VERA REGINA ALVES DA SILVA, Avenida Coronel Antonino, nº. 2803, Jardim Guanabara, Campo Grande/MS.

23 - 0004492-72.2011.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S): MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS (CPF: 445.527.181-34) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca GM, modelo Monza, ano de fabricação e modelo 1995/1996, quatro portas, cor branca, placa BYH-4507, Renavam nº. 653102259, sem direção hidráulica e sem ar condicionado. Trata-se de veículo tipo sedan, com 24 anos de fabricação, sem funcionamento, motor parcialmente desmontado, painel e estofamento em péssimas condições de conservação, exposto ao tempo.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 02 de maio de 2019. ÔNUS: Consta Restrição Renajud de Transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 412,15 (quatrocentos e doze reais e quinze centavos), em 09 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 11.626,84 (onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 18 de junho de 2015. DEPOSITÁRIO(A): MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Rua Acropoles, Lote nº. 07, Quadra nº. 25, Danúbio Azul, Campo Grande/MS e/ou Rua Cidade Jardim, Lote nº. 07, Quadra nº. 25, Danúbio Azul, Campo Grande/MS.

24 - 0004594-26.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): CRIATRIX COMUNICACAO INTEGRADA LTDA (CNPJ: 04.895.490/0001-92)
ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS):01 (um) Veículo marca/modelo Renault/Logan EXP 1.0 16V, ano de fabricação e modelo 2010/2010, cor fantasia, placa NRF-9900, Chassi 93YLSR7RHAJ457281, Renavam nº. 201846489. O veículo está parado há mais de 02 anos e estacionado embaixo de árvores, sob a ação do tempo. Não está funcionando. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 04 de abril de 2019. ÔNUS: Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.985,12 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade para a transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 105.735,68 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), em 09 de março de 2018. DEPOSITÁRIO(A): ORLANDO ROCHA, Rua Raul Pires Barbosa, nº. 1.086, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS.

25 - 0004676-23.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): S. B. COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME (CNPJ/CPF 04.805.361/0001-66)
ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS):01 (um) Veículo marca VW, modelo Kombi (tipo camioneta/furgão), cor branca, ano de fabricação e modelo 1996/1997, placas JMK-2144, Renavam 668457570, com avarias na parte traseira, motor meia vida, possui apenas dois bancos (motorista e passageiro), em ruim estado de conservação e funcionamento. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), em 19 de setembro de 2018.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud para Transferência; Débitos no Detran/MS, no valor de R\$ 1.051,13 (um mil, cinquenta e um reais e treze centavos), em 12 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.142,26 (sessenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), em 01 de fevereiro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): NATAL MARTINS DA SILVA, Avenida Riachuelo, 46, Bairro Cabreúva, Campo Grande/MS.

26 - 0004800-55.2004.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): MARIZA DA MOTA (CNPJ/CPF 000.288.648-08) E AUTO POSTO YPE LTDA (CNPJ/CPF 26.839.175/0001-80)

ADVOGADO(A)(S): RAFAEL MOTA MACUCO - OAB/MS 11712
BEM(NS):01 Parte ideal correspondente a 50% de um lote de terreno designado sob nº. 03 da quadra nº. 01, localizado na Rua Maracaju, nesta cidade, medindo 11,50 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 345,00m (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), denominado casa nº. 01, com frente para a Rua Maracaju, contendo duas lojas comerciais. Imóvel matriculado sob o nº. 160.143 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); 02) Um lote de terreno determinado sob o nº. 18 da quadra nº. 16 do loteamento denominado Bairro Santo Antônio desmembramento do imóvel rural cerradinho, nesta Capital, medindo 15,30 metros de frente a um Corredor Público, uma linha de 35,00 metros de frente a Rua das Américas, outra de 15,00 metros, comparte do lote 15 e outra de 39,00 metros, como o lote 19, limitando-se: ao Norte como Corredor Público, ao Sul comparte do lote 17, ao nascente como a Rua das Américas e ao Poente como o lote 19. Benfeitorias: Um posto de combustível (atualmente desativado), com área construída aproximada de 400,00m (quatrocentos metros quadrados). Imóvel matriculado sob o nº. 16.415 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), em 30 de novembro de 2018.

ÔNUS: Item 01) Consta Penhora nos autos nº. 001.02.834282-9, em favor de Manoel Cordeiro Damião, em trâmite na 14ª Vara Cível de Campo Grande/MS; Ação distribuída nº. 001.02.016020-6, em favor Edvaldo de Lira Simões, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Ação distribuída nº. 001.02.016018-4, em favor Edvaldo de Lira Simões, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Ação distribuída nº. 001.02.021939-1, em favor Edvaldo de Lira Simões, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0102880-58.2003.8.12.0001, em favor do Banco do Brasil S/A, em trâmite na 19ª Vara Cível de Competência Especial de Campo Grande/MS; Ação distribuída nº. 0100985-62.2003.8.12.0001, em favor do Banco Safra, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; Item 02) Consta Hipoteca em favor da Petrobrás Distribuidora S/A; Arresto nos autos nº. 2001.49691-1, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0428.2013.SX06, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0116177-98.2004.8.12.0001/01, em favor da Petrobrás Distribuidora S/A, em trâmite na 15ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Arresto nº. 0911864-22.2008.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS; Arresto nº. 0910136-72.2010.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 46.908,34 (quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), em 10 de junho de

2016.DEPOSITÁRIO(A): MARIZA DA MOTA.

Ficam desde logo intimados os executados AUTO POSTO YPE LTDA., na pessoa de seu Representante Legal; e MARIZA DA MOTA, e seu cônjuge se casada for, das datas constantes neste edital, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

27 - 0005114-83.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): CARMEM APARECIDA DE ALMEIDA BERNARDES BARCELOS (CPF: 030.429.101-30)
ADVOGADO(A)(S): YANE SAARA RODRIGUES - OAB/MS 17622BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca Renault, modelo Logan EXP 16, ano de fabricação e modelo 2011/2012, combustível álcool/gasolina, cor prata, placa NRQ-0839, Chassi 93YLSR7UHCJ164748, Renavam nº. 429574975. O veículo possui queimaduras de sol na pintura, avarias na lateral traseira, para-choque traseiro necessitando regulagem, possui quatro portas, bancos de tecido, câmbio manual, veículo em regular estado de conservação. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), em 10 de setembro de 2018.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud de Transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.235,34 (um mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), em 09 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 31.428,58 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

DEPOSITÁRIO(A): CARMEM APARECIDA DE ALMEIDA BERNARDES BARCELOS, Rua Itambé, nº. 72, Vila Rica, Campo Grande/MS.

28 - 0005306-50.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): SUPRITEC SUPRIMENTOS TOTAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - EPP (CNPJ: 37.575.362/0001-10)

ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo marca/modelo Fiat/Fiorino Flex, ano de fabricação e modelo 2008/2009, cor branca, placa HTI-6233, Chassi 9BD25504998844414, Renavam nº. 00982610343, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); 02) 01 (um) Veículo marca/modelo Toyota/Corolla XEI 1.8 Flex, ano de fabricação e modelo 2008/2009, cor preta, placa HTC-6169, Chassi 9BRBB48E295007809, Renavam nº. 00963631624. O veículo está avariado em decorrência de acidente de trânsito, com a frente toda danificada. O veículo está estacionado sob a ação do tempo, sem proteção, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), em 02 de abril de 2019.

ÔNUS: Item 01) Veículo com restrição para transferência e circulação; De acordo com informação constante no site do Detran/MS, veículo não passível de transferência; Alienação Fiduciária em favor do HSBC BANK Brasil SA - Banco Múltiplo; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.857,47 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Veículo com restrição para transferência e circulação; De acordo com informação constante no site do Detran/MS, veículo não passível de transferência; Alienação Fiduciária em favor do HSBC BANK Brasil SA - Banco Múltiplo; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 3.534,28 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e vinte e oito centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 175.984,23 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), em 31 de outubro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): Itens 01 e 02) VALTER MANGINI BARROS, Rua 13 de Maio, nº. 856, Vila Liberdade, Campo Grande/MS.

29- 0005486-66.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): PAES PUMA ALIMENTOS CONGELADOS MS LTDA. (CNPJ: 05.868.042/0001-62)
ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo, tipo Caminhão, marca Agrale, modelo 1.600 D RD FD, ano de fabricação e modelo 1990/1991, cor amarela, placa HQR-8368, Chassi 9BYC0182KLC005378, Renavam nº. 00161985890. Veículo ainda em bom estado de conservação e em funcionamento.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em 26 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud de Transferência; Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 169,15 (cento e sessenta e nove reais e quinze centavos), em 10 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias

de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 124.467,67 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). DEPOSITÁRIO(A): EDSON ANTONINI, Rua Pernambuco, nº. 63, Campo Grande/MS.

30 - 0005631-25.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): HIROSHI MATSUBARA (CNPJ/CPF 343.090.112-00) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO
BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Nissan, modelo Sentra S, automático, cor prata, ano de fabricação e modelo 2008/2009, placas HTF-7102, Renavam 129362611, em bom estado de conservação.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em 08 de outubro de 2018.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud para Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 28.188,28 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), em 22 de novembro de 2016. DEPOSITÁRIO(A): HIROSHI MATSUBARA, Rua Juliana, 467, Giocondo Orsi, Campo Grande/MS.

31 - 0005987-93.2007.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): ZENO UBALDO BARBOSA COSTA ME (CNPJ/CPF 00.296.054/0001-46) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): Um imóvel urbano, determinado sob nº. 20 da quadra 16 do Bairro Santo Antônio, neste Cidade, com área de 495,00m (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), medindo 15,50 x 31,00 x 15,00 x 34,00 metros e confrontando-se: a Frente, com a Avenida Cibrasil (atual Júlio de Castilhos); de um lado, com o lote 19; de outro, com o lote 21 e fundos, comparte do lote 22. Benfeitorias: O imóvel está todo edificado, a uma conveniência na parte da frente e um depósito no fundo. Imóvel matriculado sob o nº. 66.125 (anterior 8.606 do CRI da 1ª Circunscrição) no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande/MS.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), em 21 de novembro de 2018.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 0802490-22.2018.8.12.0001, em favor da Rotele Distribuidora de Bebidas Ltda, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.348,57 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em 24 de fevereiro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): ZENO UBALDO BARBOSA COSTA, Avenida Júlio Castilho, 1680, Campo Grande/MS.

32 - 0006000-82.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): JOSE MARIA DE ALMEIDA - EPP (CNPJ: 07.273.684/0001-44) ADVOGADO(A)(S): Não consta
BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo marca Sundown/MAX 125 SED (Tipo Motociclo), ano de fabricação e modelo 2006/2007, placa HSR-9936, a gasolina, Chassi 94J2XCCH67M011786, Renavam nº. 895087243. Veículo está em regular estado de conservação, porém necessitando de revisão geral, em virtude de se encontrar inativo (sem funcionamento) há aproximadamente 06 anos. Avaliado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); 02) 01 (um) Veículo marca VW/Saveiro 1.6 (Tipo caminhonete), ano de fabricação e modelo 2006/2006, cor branca, placa HSG-5382, álcool/gasolina, Chassi 9BWEB05W56P061122, Renavam nº. 879949112. O veículo atualmente possui um pequeno amassamento na parte frontal lado esquerdo (lado motorista); os bancos são de tecido, estando o banco do motorista rasgado; O veículo está em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), em 08 de março de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta restrição Renajud para transferência; Conforme informação constante no Detran/MS, veículo não passível de transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.552,13 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta restrição Renajud para transferência; Conforme informação constante no Detran/MS, veículo não passível de transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 2.333,99 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. Obs.: Em consulta ao Detran/MS, referido veículo está com gravame de Alienação Fiduciária, entretanto, conforme informação o veículo está com gravame baixado (fls. 53 e 56).

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 164.017,92 (cento e sessenta e quatro mil, dezessete reais e noventa e dois centavos), em 14 de novembro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, Rua Itambé, nº. 45, Jardim Montevideu, Campo Grande/MS.

33 - 0006202-59.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL EXECUTADO(A)(S): MANATUR TURISMO LTDA. (CNPJ: 04.968.005/0001-63) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo, tipo Ônibus, marca Scania, modelo Mpolo Paradis DD, ano de fabricação e modelo 2008/2009, cor preta, placa DVT-5771, Chassi 9BSK6X20093633041, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); 02) 01 (um) Veículo, tipo Ônibus, marca Scania, modelo Mpolo Paradis LRD, ano de fabricação e modelo 2007/2007, cor cinza, placa HTD-1701, Chassi 9BSK6X2B073610035, Renavam nº. 00934109443 em bom estado de conservação. Leito com 43 assentos, avaliado em R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais); 03) 01 (um) Veículo, tipo Ônibus, marca Scania, modelo Mpolo Paradis LDR, ano de fabricação e modelo 2003/2003, cor cinza, placa HSH-1301, Chassi 9BSK6X2BF33542257, Renavam nº. 815927983, em bom estado de conservação, com 28 assentos, avaliado em R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 913.000,00 (novecentos e treze mil reais), em 27 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Penhora nos autos nº. 0003802-38.2014.4.03.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Penhora nos autos nº. 0007169-41.2012.4.03.6000, em favor da União Federal, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Restrição Renajud de Transferência; Restrição Renajud de Penhora; Débitos no Detran/MS no valor de 4.240,22 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), em 10 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 03) Consta Débitos no Detran/MS, no valor R\$ 2.990,67 (dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), em 23 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 758.637,51 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). DEPOSITÁRIO(A): VALTER RICARDO MARTINS RODRIGUES, Rua Rui Barbosa, nº. 2197, Sala 02, Vila Cidade, Campo Grande/MS e/ou Rua Américo Carlos da Costa, nº. 681, Campo Grande/MS.

34 - 0006280-78.1998.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSEXECUTADO(A)(S): TRENOS COMERCIAL DE CARNES LTDA (CNPJ: 00.746.356/0001-79), UBALDO PINHEIRO ARAUJO (CPF: 201.290.411-49) e ALBERTO HERBERTO SEIBEL (CPF: 032.575.190-01) ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01) Lote de terreno determinado sob nº. 03 da quadra nº. 01, da Vila Jurema, na cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente, por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, com a área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente para a Rua Direita; fundos, com a Fazenda Bandeira; do lado direito, com os lotes 1 e 2 e do lado esquerdo, como o lote 04. Imóvel matriculado sob nº. 4.729 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 02) Lote de terreno determinado sob nº. 04 da quadra nº. 01, da Vila Jurema, na cidade de Campo Grande, medindo 12,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente, para a rua Direita; fundos, com a Fazenda Bandeira; do lado direito, como o lote 03 e do lado esquerdo, como o lote 05. Imóvel matriculado sob nº. 4.730 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 15 de maio de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Penhora nos autos nº. 98.0006288-2, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 2002.60.00.004204-0, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 0919582-65.2011.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0207110-83.2005.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0909599-76.2010.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; 02) Consta Penhora nos autos nº. 98.0006288-2, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 2000.60.007599-0, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 2002.60.004204-0, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 0921634-39.2008.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0906551-75.2011.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0909598-91.2010.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0207109-98.2005.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande, em trâmite na Vara de Execução Fiscal Municipal da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 213.236,26 (duzentos e treze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), em 27 de outubro de 2016. DEPOSITÁRIO(A): CLAYTON ALVES MARTINS, Chefe de Serviço de Administração.

35 - 0006333-73.2009.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): ARI RIBEIRO LOPES (CNPJ/CPF 00429127/0001-20) ADVOGADO(A)(S): SEBASTIÃO ROLON NETO - OAB/MS 7689 E FÁBIO DE OLIVEIRA CAMILLO - OAB/MS 8090
BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo marca Ford, modelo Fusion, ano de fabricação e modelo 2006/2006, placas HSZ-6688, Renavam 886090237, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); 02) 01 (um) Veículo marca VW, modelo Kombi Furgão, ano de fabricação e modelo 1997/1997, placas HRL-3221, Renavam 690249349, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), em 01 de março de 2019.
ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud para Transferência; Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco Financiamento S/A; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 3.117,42 (três mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud para Transferência; Alienação Fiduciária em favor da CNF - Administradora de Consórcios Nacional Ltda; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.836,70 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Outros eventuais constantes no Detran/MS.
O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 161.359,20 (cento e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), em 17 de agosto de 2018. DEPOSITÁRIO(A): ARI RIBEIRO LOPES, Rua General Melo, 50, Centro, Campo Grande/MS.

36 - 0006342-06.2007.4.03.6000 (2007.60.00.006342-8) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): ELTON JOSÉ SILVEIRA NANTES (CPF: 365.793.351-49) ADVOGADO(A)(S): DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA - OAB/MS 10903
BEM(NS): Lote de terreno determinado sob o nº. 20, da quadra 30 da Vila Cidade Morena, na cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30 ditos da frente aos fundos e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente com a Rua Projetada 6, fundo com o lote nº. 6, de um lado com o lote nº. 19 e de outro lado compartilha dos lotes nºs. 1, 2 e 3. Benfeitorias: Uma casa irregular construída aos fundos, com área construída aproximada de 70,00m (setenta metros quadrados), lote murado, empicário estado. Imóvel matriculado sob o nº. 10.554 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 02 de maio de 2019. ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 09110180-57.2011.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da fazenda Pública Municipal da Comarca de Campo Grande/MS; Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 25.646,17 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).
DEPOSITÁRIO(A): ELTON JOSÉ SILVEIRA NANTES, Rua 2 de Outubro, nº. 62, São Francisco, Campo Grande/MS e/ou Rua Chimango, nº. 383, Carandá Bosque, Campo Grande/MS e/ou Rua Dr. Robson Bendito Maia, nº. 383, Carandá Bosque II, Campo Grande/MS e/ou Rua Roraima, nº. 20, Panorama, Campo Grande/MS.

37 - 0006365-64.1998.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): ESCOLA DE PRÉ ESCOLAR LAURA VICUNA LTDA - ME (CNPJ: 33.177.973/0001-50) e EMINA ALI GARCIA (CPF: 176.800.501-04) ADVOGADO(A)(S): Não consta.
BEM(NS): Parte ideal correspondente a 50% da parte pertencente a Executada Emina Ali Garcia, sobre a casa de alvenaria, coberta com telhas Eternit, sito à Rua Cotegipe, nº. 734, Bairro Coophasul (antiga Rua Major Juarez Lucas de Jesus, nº. 66), da quadra 18, lote 06, Vila Coophasul, na cidade de Campo Grande/MS, com área total construída de 47,74m (quarenta e sete metros e setenta e quatro centímetros quadrados), contendo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e uma área de serviço, limitando-se: frente, para a Rua Major Juarez Lucas de Jesus, com 10,00 metros, do lado direito com a casa nº. 76 com 25,00 metros, do lado esquerdo com a casa nº. 56 com 25,00 metros, e nos fundos com a casa nº. 61 com 10,00 metros, com área total de 250,00m (duzentos e cinquenta metros quadrados). Obs.: O local é dotado de asfalto, iluminação pública, rede telefônica, água encanada e linha de ônibus na frente. Imóvel matriculado sob nº. 2.582 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande/MS.
(RE) AVALIAÇÃO SOBRE 50% DO IMÓVEL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em 08 de março de 2019.
ÔNUS: Consta Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal - CEF; Arresto nos autos nº. 001.03.063524-2, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS; Arresto nos autos nº. 001.04.054839-3, em favor do Município de Campo Grande/MS, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 16.930,41 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos), em 05 de dezembro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): VILAUTA TEODORA DA SILVA, Rua Cotegipe, nº. 734, Bairro Coophasul, Campo Grande/MS.

38 - 0006382-61.2002.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRCEXECUTADO(A)(S): GLECI PEREIRA SOARES (CNPJ/CPF 102.553.540-53) ADVOGADO(A)(S): MARCO ANTÔNIO FERREIRA CASTELLO - OAB/MS 3342
BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Ford, modelo Scott Hobby 1.0, cor branca, ano de fabricação e modelo 1995/1995, placas HRE-0631, Renavam 633564710, chassi 9BFZZZ54ZSB658069.
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/08/2019 62/81

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 18 de outubro de 2018. ÔNUS: Consta Restrição Renajud para transferência; Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 22.528,67 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), em maio de 2013. DEPOSITÁRIO(A): GLECI PEREIRA SOARES, Avenida Crisântemos, 490, Bloco D9, apto. 04, Campo Grande/MS.

39 - 0006497-24.1998.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): CARLOS DE DEUS SERRANO (CNPJ/CPF 048.753.032-20) E KADICK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ/CPF 15.900.780/0001-01). ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): Lote de terrenos determinado sob nº. 14, da quadra 02 da cidade de Brasilândia, neste município, medindo 12,50 metros de frente a Rua Pistoea, por 33,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 412,00m (quatrocentos e doze metros quadrados), limitando-se: ao Norte, compartilha do lote 11, ao Sul com a rua referida, ao Nascente como o lote 15 e ao poente como o lote 13. Obs.: Conforme dados obtidos junto à Prefeitura de Campo Grande (setor de localização de imóveis), trata-se de loteamento ainda não implantado, não estando, portanto, locado, situado na região de Três Barras (setor sul deste município), tendo como referência a BR 163, em direção ao mini anel rodoviário, lado esquerdo. Importante observar que embora existe na Prefeitura o mapa com nome de ruas, tal loteamento não foi locado, sendo uma área de pastagens. Imóvel matriculado sob o nº. 199.679 (Registro anterior 53.618) no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais), em 29 de novembro de 2018.

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 25.935,72 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), em 18 de julho de 2016. DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

Ficam desde logo intimados os executados KADICK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., na pessoa de seu Representante Legal; e CARLOS DE DEUS SERRANO, e seu cônjuge se casado for, das datas constantes neste edital, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

40 - 0006582-39.2000.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): VALCAMPO COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA (CNPJ/CPF 86.844.073/0001-85), HELIO CARDOSO (CNPJ/CPF Não informado), DARCY NOGUEIRA CARDOZO (CNPJ/CPF 689.400.761-68) e ADAIR FIDELIS (CNPJ/CPF 237.099.601-34). ADVOGADO(A)(S): JANAINA GALEANO SILVA - OAB/MS 10139 e RAFAEL SILVA DE ALMEIDA - OAB/MS 13959

BEM(NS): Apartamento 110, bloco 8, térreo, do Conjunto Residencial Ana Clara, composto de sala de estar, banheiro social, dois dormitórios, cozinha e área de serviço, com área privativa de 52,13 metros quadrados, área comum de 6,504 metros quadrados e área total de 58,63m (cinquenta e oito metros e sessenta e três centímetros quadrados), e a fração ideal de 0,3906% e quota de terreno de 39,375 metros quadrados do lote de terreno determinado pela quadra nº. 18 do loteamento denominado Jardim Taquarussu, nesta Capital, medindo e limitando-se 120,00 metros ao Norte, com a Rua Congonhas; 120,00 metros ao Sul, com a Rua Tenente Antônio João de Figueiredo 84,00 metros a Leste, com a Rua Brigadeiro Machado e 84,00 metros a Oeste, com a Rua Brigadeiro Tobias, com área total de 10.080,00 metros quadrados. Imóvel matriculado sob o nº. 21.104 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 20 de setembro de 2018.

ÔNUS: Consta Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 148.426,23 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), em 02 de janeiro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): ADAIR FIDELIS, Rua Brigadeiro Tobias, 368, Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS.

41 - 0006604-10.1994.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSEXECUTADO(A)(S): LAURA EDITE PEGORETTI (CNPJ/CPF 219.123.869-68), ADEMAR JOSE PEGORETTI (CNPJ/CPF 178.830.599-04) E PEGORETTI CONSTRUCOES LTDA (CNPJ/CPF 75.272.153/0001-97) ADVOGADO(A)(S): GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/MS 3592 E GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR - OAB/MS 9129

BEM(NS): 01) Unidade autônoma designada loja nº. 03, do edifício Executive Center, situado na Avenida Afonso Pena, nº. 1897, nesta Capital, com sanitário e as seguintes confrontações: Norte como o poço de elevadores e loja nº. 06, sul, com a loja nº. 01; Leste com o hall interno de circulação e Oeste com a parede divisória com propriedade de Waldir dos Santos Pereira, com área privativa de 32,4294 metros quadrados, área comum de 16,2606 metros quadrados, área total de 48,6900 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,8055% do lote de terreno sob nº. 12-A (doze A-9 formado pelo remembramento de partes do lote nº. 12 antigo nº. 33 da Avenida Afonso Pena), nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 60,00 metros ditos da frente aos fundos, e área total de 720,00m (setecentos e vinte metros quadrados), limitando-se: Norte como o lote de propriedade de Dinamerico Ignácio de Souza, Sul com a Avenida Afonso Pena, Leste como o lote de César Bachi de Araújo e Oeste, com propriedade de Waldir dos Santos Pereira. Imóvel matriculado sob o nº. 7581 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); 02)

Unidade autônoma designada por garagem nº. 17 do segundo sub-solo, do edifício Executive Center, situado na Avenida Afonso Pena, 1897, nesta Capital, confrontando: Norte com a vaga nº. 18; Sul, com a vaga nº. 16; Leste com a área de circulação ou de manobras e Oeste com a parede divisória de propriedade de Valdir dos Santos Pereira, com área privativa de 10,4500 metros quadrados, área comum de 5,2378 metros quadrados, totalizando área construída de 15,6878 metros quadrados, que corresponde a uma fração ideal de 0,2595% de terreno 12-A, formado pelo remembramento de partes do lote nº. 12, antigo nº. 33 da Avenida Afonso Pena, nesta capital, medindo 12,00 metros de frente por 60,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 720,00 metros quadrados, limitando-se: Norte com propriedade de Dinâmico Ignácio de Souza; Sul com Avenida Afonso Pena; Leste com o lote de César Bacchi de Araújo e Oeste com propriedade de Waldir dos Santos Pereira. Imóvel matriculado sob o nº. 5967 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), em 27 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Arresto nos autos nº. 767/92, em favor de Elevadores Schindler do Brasil Ltda, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 1679/91, em favor de Denilson Castro Bernardo, em trâmite na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 733/93, em favor de Cláudio Cabral, em trâmite na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 801/93, em favor de Nelson de Mello, em trâmite na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 93.2287-3, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara de Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 94.5411-4, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em trâmite na 1ª Vara de Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 1995.1439-4, em favor do Estado do Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.61899-5, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 001.95.001439-4, em favor do Estado do Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Indisponibilidade nos autos nº. 00835008220055240005, em trâmite na 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; Item 02) Consta Arresto nos autos nº. 767/92, em favor de Elevadores Schindler do Brasil Ltda, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 1215/92, em favor de Nelçon de Mello, em trâmite na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 94.5411-4, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em trâmite na 1ª Vara de Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 93.0002274-1, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 1995.1439-4, em favor do Estado do Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Indisponibilidade nos autos nº. 2001.61899-5, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 001.95.001439-4, em favor do Estado do Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Indisponibilidade nos autos nº. 00835008220055240005, em trâmite na 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 136.035,03 (cento e trinta e seis mil, trinta e cinco reais e três centavos), em 23 de janeiro de 2018. DEPOSITÁRIO(A): YARA SÁ DE FIGUEIREDO.

42 - 0006737-22.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO(A)(S): RECIPEL COMERCIO DE PAPEIS CAMPO GRANDE LTDA (CNPJ/CPF 03.128.029/0001-41)
ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 03 (três) Prensas enfardadeiras 30T de pressão, para reciclagem de papelão e plástico, avaliada em R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) cada.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), em 20 de setembro de 2018.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 36.515,58 (trinta e seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), em 07 de fevereiro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): EDSON NANI, Avenida Mascarenhas de Moraes, 1948, Monte Castelo, Campo Grande/MS.

43 - 0007095-16.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL
EXECUTADO(A)(S): VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA - EPP (CNPJ: 15.562.994/0001-07)
ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01) 01 (um) Equipamento Essilor Visioffice - Powered by Activisu, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 02) 01 (um) Equipamento pupímetro Shin Nippon CE, model PD-82, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); 03) 01 (um) Equipamento lensômetro, Shin Nippon - Lensmeter LM-15A, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Óculos diversos: 04) 01 (uma) Armação Silhouette, código 5278, avaliada em R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais); 05) 01 (uma) Armação Tiffany, código 4130, avaliada em R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais); 06) 01 (uma) Armação Persol, código 3102-S, avaliado em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), em 28 de abril de 2019.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 131.454,63 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), em 25

de agosto de 2017. DEPOSITÁRIO(A): CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS, Avenida Afonso Pena, nº. 4909, 1202, Santa Fé, Campo Grande/MS.

44 - 0007169-41.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): GRAND MASTER TURISMO LTDA. (CNPJ: 04.968.005/0001-63) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (um) Veículo, tipo Ônibus, marca Scania, modelo Mpolo Paradis LRD, ano de fabricação e modelo 2007/2007, cor cinza, placa HTD-1701, Chassi 9BSK6X2B073610035, Renavam nº. 00934109443, em bom estado de conservação e funcionamento. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 16 de janeiro de 2017.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 0006202-59.2013.4.03.6000, em favor da União Federal, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Restrição Renajud de Transferência; Restrição Renajud de Penhora; Débitos no Detran/MS no valor de 4.240,22 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), em 10 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 119.943,15 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

DEPOSITÁRIO(A): VALTER RICARDO MARTINS RODRIGUES, Rua Américo Carlos da Costa, nº. 681, Vila Carvalho, Campo Grande/MS e/ou Rua Rui Barbosa, nº. 2197, Centro, Campo Grande/MS.

45 - 0007173-30.2002.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): INTERNET CORRETORA DE SEGUROS LTDA (CNPJ: 73.605.727/0001-76)

ADVOGADO(A)(S): ALEXANDRE BARROS PADILHAS OAB/MS 8491 BEM(NS): 01 (um) Veículo Fiat Pálio EX, ano de fabricação e modelo 2003/2003, cor prata, placa HSY-9544, a gasolina e gás, Chassi 9BD17140632293244, Renavam nº. 801044480, em regular estado de conservação, lataria e partes do painel interno apresentando desgastes.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 15 de março de 2019.

ÔNUS: Consta Alienação Fiduciária em favor do Banco Pan S.A.; Débitos no Detran/MS no valor de 1.739,17 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 63.091,91 (sessenta e três mil, noventa e um reais e noventa e um centavos), em 01 de dezembro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): JOSÉ DE OLIVEIRA PERES.

46 - 0007175-48.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): SUPERMERCADO E TRANSPORTES GAROTO LTDA. ME (CNPJ: 07.111.468/0001/00)
ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca Volkswagen, modelo Gol 1000, ano de fabricação e modelo 1994/1995, combustível gasolina, cor branca, placa HRD-6059, Chassi 9BWZZ30RP294909, Renavam nº. 00627378510, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); 02) 01 (um) Veículo, marca/modelo R/Bueno Sidecar carga 01, ano de fabricação e modelo 2006/2006, cor prata, placa HRS-3677, Chassi 9A9MSEBPC6BDF8173, Renavam nº. 00891740899, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 15 de abril de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud de Transferência; Débitos no Detran/MS, no valor de 773,04 (setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), em 23 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud de Transferência; Débitos no Detran/MS no valor de 1.141,58 (um mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em 23 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 209.393,96 (duzentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).

DEPOSITÁRIO(A): LAUDECI JOÃO DA SILVA, Rua Pindaré, nº. 43, Jardim Colúmbia, Campo Grande/MS e/ou Rua Tapaua, nº. 646, Jardim Colúmbia, Campo Grande/MS.

47 - 0007248-69.2002.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): IDEIOCHI MYAMOTO (CNPJ: 03.227.968/0001-43) ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS):01 (um) Veículo Fiat Siena 1.4, cor branca, ano de fabricação e modelo 2007/2007, placa HSI-1023, álcool/gasolina, Chassi 9BD17201X73358793, Renavam nº. 00932920098.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em 07 de março de 2019. ÔNUS: Consta Restrição Renajud para transferência e Penhora; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 752,63 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.752,96 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), em 10 de março de 2017. DEPOSITÁRIO(A): IDEIOCHI MYAMOTO, Rua Engenheiro Antônio Goes, nº. 173, Jardim Panamá. Campo Grande/MS.

48 - 0007353-17.2000.403.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSEXECUTADO(A)(S): ROJAM PETRÓLEOS LTDA (CNPJ: 00.501.016/0001-88), SERGIO ROBERTO DE CARVALHO (CPF: 780.846.798-72), LEILA POMPEU DE CARVALHO (CPF: 436.512.591-53)

ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS):01) Lote de terreno sob nº. 14, da quadra nº. 20 do loteamento denominado Jardim Tijuca II, na cidade de Campo Grande/MS, medindo: 12,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente, com a Rua Xavantes, fundos, comparte do lote nº. 11; lado direito, com o lote nº. 13 e lado esquerdo, com o lote nº. 15. Imóvel matriculado sob nº. 25.473 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); 02) Lote de terreno sob nº. 05 da quadra nº. 10, do loteamento denominado Jardim Tijuca II, na cidade de Campo Grande/MS, medindo: 12,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente, com a Rua Nhamiquara; fundos, comparte do lote nº. 07; lado direito, com o lote nº. 04 e lado esquerdo, com o lote nº. 06. Imóvel matriculado sob nº. 25.474 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais); 03) Lote de terreno determinado sob nº. 13 da quadra 81 do Parque Rita Vieira, na cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente com a Rua Adeir Ávila de Andrade, fundos com o lote 18, do lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com os lotes 14 e 15. Imóvel matriculado sob nº. 72.186 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS, avaliado em R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais);

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), em 10 de maio de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Sequestro nos autos nº. 1999.60007984-0, em favor do Ministério Público Federal, em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 200660000023758, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; Item 02) Consta Sequestro nos autos nº. 1999.60007984-0, em favor do Ministério Público Federal, em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 2003/1139, em favor da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Alta Floresta/MT; Penhora nos autos nº. 200660000023758, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 22-31.1998.811.0007, em favor da Petrobrás Distribuidora S/A., em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Alta Floresta/MT. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária; Item 03) Consta Penhora nos autos nº. 98.0005477-4, em favor da Companhia São Paulo de Petróleo, em trâmite na 6ª Vara Cível de Campo Grande/MS; Sequestro nos autos nº. 1999.60007984-0, em favor do Ministério Público Federal, em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 410.945,82 (quatrocentos e dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), em 06 de abril de 2018. DEPOSITÁRIO(A): Itens 01 e 02) Não consta; Item 03) SÉRGIO ROBERTO DE CARVALHO, Avenida das Primaveras, nº. 714, bairro Jockey Clube, Campo Grande/MS.

49 - 0007522-42.2016.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL EXECUTADO(A)(S): VETORIAL SIDERURGIA LTDA (CNPJ/CPF 03.543.379/0001-74) ADVOGADO(A)(S): JOÃO ALFREDO DANIEZE - OAB/MS 5572 BEM(NS): Lote A com 50has (cinquenta hectares), resultante do desmembramento da área desmembrada DA, situado no imóvel Serradinho, Bairro Núcleo Industrial, nesta Capital, localizado no lado par da Avenida Radialista Edgar Lopes de Farias, com os seguintes limites e confrontações: Frente, do marco 3G ao marco F, com azimute de 146º1436,6 e distância de 943,57 metros, do marco F ao marco 3E, com ângulo central de 4º5907D, raio de 1465,00 metros e desenvolvimento de 127,47 metros, limitando-se com a Avenida Radialista Edgar Lopes de Farias; Fundos, do marco 01 ao marco 02, com azimute de 325º0232,5 e distância de 773,11 metros, do marco 02 ao marco 03, com azimute de 329º1635 e distância de 190,86 metros, limitando-se como o lote B; lado direito, do marco 3E ao marco 01, com azimute de 235º0232,5 e distância de 581,5478 metros, limitando-se como o lote B; lado esquerdo, do marco 03 ao marco 3G, com azimute de 45º3609 e distância de 597,1279 metros, limitando-se como o córrego Imbirussu. Obs.: Área de pastagens, cercada, com algumas construções parcialmente demolidas. Imóvel matriculado sob o nº 74.264 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), em 18 de outubro de 2018.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 6040420-11.2015.8.12.00024, em favor do Banco Safra S/A, em trâmite na 24ª Vara Cível da

Comarca de Belo Horizonte/MG; Penhora nos autos nº. 6101542-25.2015.8.13.0024, em favor do Banco Safra S/A, em trâmite na 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG; Arresto nº. 1074109-03.2016.8.26.0100, em favor do Banco Santander S/A, em trâmite na 25ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP; Arresto nº. 1093945-59.2016.8.26.0100, em favor da Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited, em trâmite na 29ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP; Indisponibilidade nos autos nº. 200738000275369, em trâmite na 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG; Indisponibilidade nos autos nº. 00247729620155240005, em trâmite na 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.076.569,86 (um milhão, setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), em 25 de janeiro de 2019. DEPOSITÁRIO(A): REGINALDO DUENHAS DA SILVA, Rua Alberto Neder, 328, 8ª andar, Campo Grande/MS.

50 - 0007582-88.2011.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANPEX EXECUTADO(A)(S): EDEMIR JARDIM NETO (CNPJ/CPF 04.233.865/0001-59) ADVOGADO(A)(S): CAROLINE YAMAZATO SUMIDA - OAB/MS 12379BEM(NS): 20.000 (vinte mil) litros de diesel combustível, avaliado em R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) o litro. (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 73.800,00 (setenta e três mil, e oitocentos reais), em 10 de maio de 2019.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.666,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), em 19 de maio de 2011. DEPOSITÁRIO(A): EDEMIR JARDIM NETO, Avenida Marechal Deodoro, 6994, Jd. Tarumã, Campo Grande/MS.

51 - 0007728-27.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): SUPERMERCADO E TRANSPORTES GAROTO LTDA - EPP (CNPJ: 07.111.468/0001-00) ADVOGADO(A)(S): CARLOS HENRIQUE SANTANA OAB/MS 11.705BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo VW/Gol 1000, ano de fabricação e modelo 1994/1995, cor branca, placa HRD-6059, Chassi 9BWZZZ30ZRP294909, Renavam nº. 627378510, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); 02) 01 (um) R/Bueno Sidecar carga 01, ano de fabricação e modelo 2006/2006, placa HRS-3677, cor prata, Chassi 9A9MSEBPC6BDF8173, Renavam nº. 891740899, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 15 de abril de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS, no valor de R\$ 773,04 (setecentos e setenta e três reais e quatro centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.141,58 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 58.012,38 (cinquenta e oito mil, doze reais e trinta e oito centavos), em 07 de abril de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): LAUDEIR JOSÉ DA SILVA, Rua Pindaré, nº. 43, Jardim Colúmbia, Campo Grande/MS.

52 - 0007745-68.2011.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): ALDEMAR SEBASTIAO DA SILVA - ME (CNPJ: 07.958.803/0001-00) ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01 (um) Veículo Ford Fiesta Street, ano de fabricação e modelo 2002/2002, cor prata, placa HRG-7562, Chassi 9BFBZRZFA2B419366, Renavam nº. 783108230, em péssimas condições, porém em funcionamento. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em 27 de março de 2019.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud para Transferência; Conforme informação constante no Detran/MS, o veículo não passível de transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 2.088,32 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 61.588,01 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo), em 14 de novembro de 2011. DEPOSITÁRIO(A): ADEMAR SEBASTIÃO DA SILVA, Rua Ana Jacinta, nº. 183 ou 457, Campo Grande/MS.

53 - 0007768-77.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): UELDER FABIANO DE ARAUJO (CPF: 884.492.201-06) ADVOGADO(A)(S): Não consta. BEM(NS): 01 (um) Veículo Fiat/Uno Mille Fire, ano de fabricação e modelo 2001/2002, cor preta, placa HRG-3910, Chassi 9BD15822524326095, Renavam nº. 773565582.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 29 de março de 2016. ÔNUS: Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 804,87 (oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 71.045,31 (setenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), em 14 de novembro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): UELDER FABIANO DE ARAÚJO, Rua do Retiro, nº. 344, Novos Estados, Campo Grande/MS.

54 - 0007778-48.2017.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO(A)(S): NF IMOVEIS LTDA - EPP (CNPJ/CPF 15.402.233/0001-98) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Honda, modelo Fit EX Flex, cor preta, ano de fabricação e modelo 2008/2009, placas HTG-2707, Renavam 115855718, com retrovisor lado do passageiro com avarias, para choque dianteiro e traseiro com arranhões, porta malas amassado.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil, e novecentos reais), em 27 de agosto de 2018.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS, no valor de R\$ 3.077,62 (três mil, setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), em 11 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 89.668,37 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), em 06 de novembro de 2018. DEPOSITÁRIO(A): NELSON NACHIF, Avenida João Pedro de Souza, 762, Vila Santa Doroteia, Campo Grande/MS.

55 - 0007781-81.2009.4.03.6000 (2009.60.00.007781-3) - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL - CRC/MSEXECUTADO(A)(S): CARLOS DE JESUS URUNAGA (CPF: 230.561.261-34) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca Fiat, modelo Uno Eletronic, ano de fabricação e modelo 1995/1995, combustível gasolina, cor vermelha, placa HRE-4881, Chassi NO9BD146000S5527059, Renavam nº. 637998901. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 21 de fevereiro de 2019. ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 273,98 (duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), em 16 de junho de 2009.

DEPOSITÁRIO(A): CARLOS DE JESUS URUNAGA, Rua Tembes, nº. 192, Vila Jussara, Campo Grande/MS e/ou Rua 11 de Outubro, nº. 363, Vila Feliciano Carolin, Campo Grande/MS.

56 - 0007884-15.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): SUPER ADMINISTRADORA E INTERMEDICAO DE NEGOCIOS LTDA. (CNPJ: 08.561.787/0001-72)

ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01) 12 (doze) Computadores (LG e Samsung), CPU, Monitor, Teclado e Mouse, avaliados em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais); 02) 02 (duas) Impressoras HP Laser JET 1010, Série BRFB044928; HP Laser JET 1010 BRBS 71B07H, avaliadas em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais);

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em 29 de março de 2019.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 51.318,03 (cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais e três centavos), em 31 de outubro de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): DÉBORA BORGES SENA, Rua Sete de Setembro, nº. 586, Loja 01, Centro, Campo Grande/MS

57 - 0007897-14.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): TERMOLINEAR CONDICIONADO LTDA - EPP (CNPJ: 15.528.268/0001-78)

ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo I/KIA Cerato SX3 1.6 TNB, placa NRN-0341, ano de fabricação e modelo 2010/2011, cor preta,

Chassi KNAFW411BB5375408, Renavam nº. 00310382491, avaliado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); 02) 01 (um) Veículo Fiat/Doblô Cargo Flex, ano de fabricação e modelo 2008/2009, cor branca, placa HTI-6715, Chassi 9BD22315592014480, Renavam nº. 983563446, avaliado em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); 03) 01 (um) Veículo GM/Corsa GL, placa HRM-6858, ano de fabricação e modelo 1998/1999, cor branca, Chassi 9BGSE80NXWC624110, Renavam nº. 704835142, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 04) 01 (um) Veículo Ford/Pampa 1.8 GL, placa HQU-5833, ano de fabricação e modelo 1991/1991, cor dourada, Chassi 9BFZZZ55ZMB111171, Renavam nº. 131933973, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 05) 01 (um) Veículo GM/Chevrolet D10, placa HQI-3686, ano de fabricação e modelo 1980/1980, cor branca, Chassi BC244PNK29680 Renavam nº. 130279030, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), em 03 de abril de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta restrição Renajud para transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 214,61 (duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 03) Consta restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 169,15 (cento e sessenta e nove reais e quinze centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 04) Consta restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 214,61 (duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em 10 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 05) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 169,15 (cento e sessenta e nove reais e quinze centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 241.241,95 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), em 25 de agosto de 2017. DEPOSITÁRIO(A): Itens 01 ao 05) JOÃO VIRGÍLIO DE LARA MEDEIROS, Rua Carlinda Tognini, nº. 218, Vila Progresso, Campo Grande/MS.

58 - 0008070-09.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): MAYOR TELEINFORMATICA LTDA. (CNPJ: 24.597.163/0001-61) ADVOGADO(A)(S): ALEXANDRE JANÓLIO ISIDORO SILVA - OAB/MS 15656BEM(NS): 01) 01 (um) Amplificador BI-Linear HF 27MHZ 200WN, Série 58624, avaliado em R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); 02) 01 (um) Apagador de Eprom Macym, avaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); 03) 01 (um) Ar condicionado Elgin, 10.000 Btus, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 04) 01 (um) Ar condicionado, marca LG, modelo Split, 18.000 Btus, avaliado em R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais); 05) 01 (um) Ar condicionado Springer, 14.000 Btus, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); 06) 01 (um) Ar condicionado Springer, 14.000 Btus, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); 07) 01 (um) Ar condicionado Springer multiuso, 14.000 Btus, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 08) 01 (uma) Bancada modular 186cm água, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 09) 01 (uma) Bancada modular 186cm água, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 10) 01 (um) Banco 03 lugares para recepção, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 11) 01 (uma) Cadeira estofada Mold, Cerej. M Longo, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 12) 01 (uma) Cadeira estofada Mold, Cerej. M Longo, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 13) 01 (uma) Cadeira estofada, tecido fixa S/BR, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 14) 01 (uma) Cadeira estofada, tecido fixa S/BR, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 15) 01 (uma) Cadeira estofada, tecido fixa S/BR, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 16) 01 (uma) Cadeira estofada, tecido fia S/BR, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 17) 01 (uma) Cadeira giratória alta estofada tecido, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 18) 01 (uma) Cadeira giratória estofada tecido, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 19) 01 (uma) Cadeira giratória estofada tecido, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 20) 01 (uma) Cadeira giratória estofada tecido, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 21) 01 (uma) Cadeira giratória estofada tecido, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 22) 01 (uma) Cadeira giratória gas digitador, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 23) 01 (uma) Cadeira giratória gas digitador, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 24) 01 (uma) Cadeira giratória gas digitador, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 25) 01 (uma) Cadeira giratória palhinha, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 26) 01 (um) Ventilador Faet, 35 cm, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 27) 01 (uma) Câmera VHS JVC auto F, com acessórios, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais); 28) 01 (um) Transceptores Kenwood TH215A 0512, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 29) 01 (um) Transceptores Kewwod TH215A 0513, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 30) 01 (uma) Central telefônica Intelbras 6020, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 31) 01 (um) Computador, marca Positivo PCTV 1050 número de série 12251ROP, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 32) 01 (um) Computador, marca Positivo Plus V395SL, número de série 4947140, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 33) 01 (um) Computador, marca Positivo Sim+ 1630, avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); 34) 01 (um) Conversor Mod. CV01 110/220 X 12V/30ª, número de série 044, avaliado em R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); 35) 01 (um) Estab. GR Savage PS 2000 1KVA, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 36) 01 (um) Estab. GR Savage PS 2000 1KVA, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 37) 01 (uma) Estação dessoldadora ET8501, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 38) 01 (uma) Fonte Regul. Dawer FCC3005D, número de série 04528, avaliada em R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais); 39) 01 (uma) Gondola dupla 4SEG32 bandejas, avaliada em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 40) 01 (um) Half-Duplex interconect CES HDI-68, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 41) 01 (uma) Impressora Elebra Emilia PS, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 42) 01 (uma) Impresso JT Lexmark 2050, número de série 1140274, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 43) 01 (uma) Impresso JT Lexmark 2050, número de série 1145071, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 44) 01 (uma) Impressora Laser Sansung ML2851, número de série 4F99BDASC6347, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 45) 01 (uma) Impresso Matr Okidata MS320 Turbo, avaliada em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); 46) 01 (uma) Impresso Matr Okidata MS321 Turbo, avaliada em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); 47) 01 (um) Mult Vom Eletron Mod. 3080, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 48) 01 (um) Nobreak Inte SMS Manageri 600, número de série 993234234, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 49) 01 (um) Nobreak SMS Net

Station, número de série 27302091252, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 50) 01 (um) Nobreak, SMS USB, número de série 975017738, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 51) 01 (um) Osciloscópio Pantec 5210 15MHZ, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 52) 01 (um) Osciloscópio Sincler SPO 8015 15MHZ, número de série, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 53) 01 (um) Osciloscópio Tektronix Mos. 454, número de série B308883, avaliado em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); 54) 01 (uma) Pistola dessoldadora vácuo SC5000, avaliado em R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); 55) 01 (um) Transceptor cobra 148 GTL, número de série 83021217, avaliado em R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); 56) 01 (um) Transceptor cobra 19 plus, número de série 80526761, avaliado em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.857,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), em 28 de setembro de 2018.

ÔNUS: Itens 01 ao 56) Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 73.527,94 (setenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

DEPOSITÁRIO(A): GERALDO GARUTTI JÚNIOR, Rua Rui Barbosa, nº. 1536, Centro, Campo Grande/MS.

59 - 0008308-62.2011.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): JOSE MARIA DE ALMEIDA (CNPJ: 07.273.684/0001-44) ADVOGADO(A)(S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA MENDES OAB/MS 13.775BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Sundown/Max 125 SED (Tipo Motociclo), ano de fabricação e modelo 2006/2007, cor preta, placa HSR-9936, Chassi 94J2XCCH67M011786, Renavam nº. 895087243, em regular estado de conservação, porém necessita de revisão geral em virtude de se encontrar sem funcionamento há mais de 06 anos.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), em 18 de setembro de 2018.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud de Transferência; De acordo com informação do Detran/MS o veículo não é passível de transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.552,13 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), em 29 de julho de 2019.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 151.820,45 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), em 30 de maio de 2017. DEPOSITÁRIO(A): JOSÉ MARIA DE ALMEIDA, Rua Itambé, nº. 45, Jardim Montevideo, Campo Grande/MS.

60 - 0008459-38.2005.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL - OK EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): ELMA CONSTRUCOES E TRANSPORTADORA LTDA (CNPJ: 16.037.665/0001-00)

ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): Lote de terreno determinado sob nº. 01, da quadra nº. 58, do Bairro Nova Lima, na cidade de Campo Grande/MS, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, perfazendo a área total de 360,00m (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando-se: frente, para a Rua Rufino de Souza; fundos, com parte do lote 06; de um lado para a Rua Aurélio Assis e de outro lado como lote 02. Imóvel matriculado sob nº. 50.243 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Campo Grande/MS. OBS.: Conforme despacho de fls. 96, a penhora sobre a integralidade do bem não desampara eventual direito à meação, a qual será resguardada do produto obtido por ocasião da arrematação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 21 de setembro de 2018. ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 94.3429-6, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 48.897,27 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), em 26 de julho de 2019. DEPOSITÁRIO(A): ELIDIO JOSÉ DE PINO, Rua Cayova, nº. 399, sala 01, Jardim Bela Vista, Campo Grande/MS.

61 - 0008567-67.2005.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): LEX CONSULTORIA JURIDICA PARL LEGISLE EMPRESARIAL LTDA (CNPJ/CPF 33.153.008/0001-47)

ADVOGADO(A)(S): WILSON VIEIRA LOUBET - OAB/MS 4899BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Fiat, modelo Uno Mille SX, cor vermelha, ano de fabricação e modelo 1997/1997, placas CHV-0280, Renavam 669585734, com pintura desgastada e com bateria descarregada, já que não está sendo utilizado. (RE)AVALIAÇÃO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em 05 de abril de 2019.

ÔNUS: Consta Restrição Judicial - Penhora; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.203,51 (um mil, duzentos e três reais e cinquenta e um centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 213.467,77 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), em 12 de janeiro de 2018. DEPOSITÁRIO(A): TIAGO CASTRIANI QUIRINO, Rua São Paulo, 2081, Campo Grande/MS.

62 - 0008603-80.2003.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EXECUTADO(A)(S): CRISTIANE MARIA VENDRAMINI MOMESSO (CNPJ/CPF Não informado), MARCOS ANTÔNIO MOMESSO (CNPJ/CPF 045.848.898-48), REFRIGERANTES LUANA LTDA (CNPJ/CPF 37.188.968/0001-01).

ADVOGADO(A)(S): SANTINO BASSO - OAB/MS 4516 E PERCI ANTONIO LONDERO - OAB/MS 3285
BEM(NS): Uma gleba de terras designada Área desmembrada 2 do imóvel denominado Fazenda Retirinho, neste município, com 05 hectares 0.008 metros quadrados, dentro da seguinte descrição perimetral: começando no Marco 01: este cravado junto a margem esquerda do Córrego Gameleira; daí segue como rumo magnético de 37°41'58"SE e uma distância de 538,67 metros, limitando-se com as chácaras Morada do Sol, até o Marco M-02, deste segue limitando-se com a Área Remanescente até encontrar o marco 09 seguidos de seus respectivos rumos e distâncias abaixo relacionados: M. 02 ao M. 03: distância de 99,62 metros, rumo magnético de 52°12'01"NE; M. 03 ao M.04: distância de 210,83 metros, rumo magnético de 37°44'46"NW; M.04 ao M.05: distância de 61,04 metros rumo magnético de 39°02'24"NW; M.05 ao M.06: distância de 74,63 metros, rumo magnético de 38°18'44"NW; M.06 ao M.07: distância de 40,59 metros, rumo magnético de 43°30'34"NW; M.07 ao M.08: distância de 81,27 metros, rumo magnético de 42°39'18"NW; M.08 ao M.09: Distância de 36,39 metros, rumo magnético de 47°06'02"NW; do marco 09: este cravado na margem esquerda do córrego Gameleira, deste segue com o rumo magnético de 75°32'44"SW e uma distância de 38,09 metros, sempre servindo o seu leito como divisa até encontrar o marco 01, fechando assim o perímetro. Confrontações: Norte, como Córrego Gameleira; Sul, com a área remanescente; Nascente, com a área remanescente e ao Poente, com as Chácaras Morada do Sol, onde encontra-se edificado um galpão de produção para fábrica, composto de guarita, casa da indústria com dois WC, escritório com três WC, casa de refeitório e galpão depósito, com área total construída de 4.026,67m (quatro mil, vinte seis metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado à Rodovia km 07 Anel Rodoviário do trecho da BR 060 a 163. Imóvel matriculado sob o nº. 53.839 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS.
(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), em 29 de maio de 2019.

ÔNUS: Consta Reserva Legal correspondente a 20% da área total do imóvel; Hipoteca em favor do Estado de Mato Grosso do Sul; Arrolamento de bens e direitos; Indisponibilidade nos autos nº. 001.03.064786-0, em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 2003.60.00.012698-6, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS; Arresto nos autos nº. 001.03.033076-0, em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 001.04.015216-3, em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 00597/2005-007-24-00-9, em favor de Fernando Macedo Nunes, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 2002.60.00.003671-3, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara Federal e Especializada em Execuções Fiscais da Campo Grande/MS; Arresto nos autos nº. 001.04.072668-2, em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 2003.60.00.007382-9, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara Federal e Especializada em Execuções Fiscais da Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 01161/1999-005-24-00-5, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0035000-83.2008.5.24.0003, em favor da União, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0019300-35.2006.5.24.0004, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0007506-45.2003.403.6000, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara Federal da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0026441-11.2000.8.12.0001/01, em favor de Antônio Atanasio Muller, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0819003-27.2002.8.12.0001, em favor de Plasom Zomer Indústria de Plásticos Ltda, em trâmite na 10ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0371615-86.2008.8.12.0001, em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 27.486,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), em 13 de setembro de 2016. DEPOSITÁRIO(A): MARCOS ANTÔNIO MOMESSO, Rua Mar das Antilhas, 257 Campo Grande/MS.

63 - 0009075-95.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): SUPRITEC SUPRIMENTOS TOTAIS PARA ESCRITORIOS LTDA - EPP (CNPJ: 37.575.362/0001-10)

ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo Fiat/Fiorino Flex - Furgão, placa HTI-6233, cor branca, ano de fabricação e modelo 2008/2009, Chassi 9BD25504998844414, Renavam nº. 00982610343, embomestado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 02) 01 (um) Veículo Toyota/Corolla XEI 1.8 Flex, placa HTC-6169, cor preta, ano de fabricação e modelo 2008/2009, Chassi 9BRBB48E295007809, Renavam nº. 00963631624, em estado de sucata, tendo em vista que está combatida frontal com aparente impossibilidade de recuperação, avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em 25 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Item 01) Veículo com restrição para transferência e circulação; De acordo com informação constante no site do Detran/MS, veículo não passível de transferência; Alienação Fiduciária em favor do HSBC BANK Brasil SA - Banco Múltiplo; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.857,47 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Veículo com restrição para transferência e circulação; De acordo com informação constante no site do Detran/MS, veículo não passível de transferência; Alienação Fiduciária em favor do HSBC BANK Brasil SA - Banco Múltiplo; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 3.534,28 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 289.946,17 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), em 26 de maio de 2017. DEPOSITÁRIO(A): VALTER MANGINE BARROS, Rua 13 de Maio, nº. 856, Vila Liberdade, Campo Grande/MS.

64 - 0009575-93.2016.4.03.6000 - CARTA PRECATÓRIA EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) EXECUTADO(A)(S): AGRO INDUSTRIAL SÃO JORGE LTDA. (CNPJ: 01.904.052/0001-55) ADVOGADO(A)(S): ADRIANO MARTINS DA SILVA OAB/MS 8707 e LUIZ GUILHERME MELKE OAB/MS 12.901.

BEM(NS): Lote de terreno determinado sob nº. 21, da quadra 21, da Vila Jardim São Bento, na cidade de Campo Grande/MS, medindo: 15,00 metros de frente, por 54,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 810,00m (oitocentos e dez metros quadrados), limitando-se: Frente para a Avenida Osvaldo Cruz, atual Avenida Primeiro de Maio; Fundos, como o lote nº. 02; e, de outro lado como os lotes 12, 14, 16, 18, 20. Imóvel matriculado sob nº. 33.852 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande/MS.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), em 28 de julho de 2010.

ÔNUS: Consta Hipoteca em favor do Banco Comercial Bancesa S/A.; Penhora nos autos nº. 94.2397-9, em favor da Caixa Econômica Federal, em trâmite na 2ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; Penhora nos autos nº. 001.96.0022970-8, em favor do Banco Itaú S/A., em trâmite na 1ª Vara Cível Residual de Campo Grande/MS; Arrolamento de Bens conforme Ofício nº. 0445/2007 da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campo Grande/MS; Arresto nos autos nº. 001.10.033.090-9, em favor do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite na Vara de Execução Fiscal de Fazenda Pública Estadual de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0002916-40.1994.4.03.6000, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, em trâmite na 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Arrolamento de Bens conforme Ofício nº. 270/2014; Penhora nos autos nº. 0006801-71.2008.403.6000, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0915071-29.2008.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande, em trâmite na Vara Execução Fiscal Municipal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0205956-30.2005.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande, em trâmite na Vara Execução Fiscal Municipal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0915186-79.2010.8.12.0001, em favor do Município de Campo Grande, em trâmite na Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 0010001-52.2009.403.6000, em favor da União (Fazenda Nacional), em trâmite na 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 117.760,68 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos), em 17 de julho de 2017.

DEPOSITÁRIO(A): NERI SUCOLOTTI, Rua Pedro Rigotti, nº. 1215, Vila Sulmat, Dourados/MS.

65 - 0009622-38.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL EXECUTADO(A)(S): COMITIVA PANTANEIRA ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME (CNPJ: 07.824.619/0001-60) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO.

BEM(NS): 01) 95 (noventa e cinco) Pares de botas feminina de diversas marcas e diversos números avaliadas em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); 02) 20 (vinte) Pares de botas feminina cano, de diversas marcas e diversos números, avaliadas em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 03) 28 (vinte e oito) Pares de botas masculina cano longo, de diversas marcas e diversos números, avaliadas em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Obs.: Os bens estão guardados a quase dois anos em caixas, por serem feitos em couro, estão sujeitos ao desgaste natural, já apresentando alguns como o salto solto e outros com a parte interna do forro com desgaste. (RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), em 08 de maio de 2019.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.994,25 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), em 22 de agosto de 2017. DEPOSITÁRIO(A): SAUL BRUM, Rua Marechal Rondon, nº. 2361, Campo Grande/MS.

66 - 0009729-53.2012.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANSEXECUTADO(A)(S): MED NEW - PARTICIPACOES S/S LTDA (CNPJ: 01.803.324/0001-20) ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): R/Bueno Trans Veículo, cor laranja, ano de fabricação e modelo 2001/2001, placa HRV-5696, Chassi 9A9CGCLFV11DF8108, Renavam nº. 762000082, em bom estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), em 01 de março de 2019. ÔNUS: Constam Débitos no Detran/MS no valor de DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/08/2019 72/81

R\$ 1.141,58 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em 29 de julho de 2019. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.854,55 (oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em 28 de agosto de 2017. DEPOSITÁRIO(A): PEDRO MARILTO VIDAL PAULA, Rua Abrão Júlio Rahe, nº. 1746, apto. 14, Bloco A3, Campo Grande/MS.

67 - 0010016-89.2007.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): BETUMARCO S/A ENGENHARIA (CNPJ/CPF 60.627.346/0001-46) ADVOGADO(A)(S): REGINA IARA AYUB BEZERRA - OAB/MS 4172 E EDUARDO ARRUDA DE SOUZA - OAB/MS 10700

BEM(NS): Área desmembrada com 40.000,56 metros quadrados, resultante dos desmembramento de uma Gleba de Terras com área de 18 há e 9.543,62m do imóvel denominado chácara Santa Rita, neste município, compreendida dentro dos seguintes perímetros, limites e confrontações: O desmembramento teve como ponto de partida o Marco M-01, cravado comum com a Área Remanescente e com a Rua Albatroz. Do marco 01 - Rumo Magnético 22°09SE, distância de 154,31 metros, dividindo em aramado, com a Rua Albatroz, do Marco 02, Rumo magnético 67°3750SW, distância 261,44 metros, dividindo em aramado com a área desmembrada da Chácara Santa Rita. Do marco 03, Rumo magnético 20°3330N W, distância de 154,23 metros dividindo em aramado com terras de Kamé Adania. Do marco 04, rumo magnético 67°3549 NE, distância de 257,27 metros, dividindo com a área remanescente da chácara Santa Rita. Limites e Confrontações: ao Norte com a área remanescente da Chácara Santa Rita; ao Sul, com a área desmembrada da Chácara Santa Rita; ao Leste, com a Rua Albatroz, e ao Oeste, com terras de Kamé Adania. Imóvel matriculado sob o nº. 3569 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Grande/MS.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), em 16 de janeiro de 2014.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 2003.60.00.005803-8, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS; Indisponibilidade nos autos nº. 164700131994, em trâmite na 1ª Vara do trabalho de São José do Rio Preto/SP; Indisponibilidade nos autos nº. 00005008919945150016, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 262.774,99 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), em 27 de agosto de 2012. DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

68 - 0010391-51.2011.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): ANTÔNIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO (CPF: 139.235.011-53) ADVOGADO(A)(S): ADILAR JOSÉ BETTONI - OAB/MS 7843
BEM(NS): 01 (um) Veículo, marca Renault, modelo Sandero Stepway, ano fabricação e modelo 2011/2012, cor preta, placa NRQ-3254, Chassi 93YBSR8VKCJ138521, Renavam nº. 451984609, em funcionamento e bom estado de conservação. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em 28 de setembro de 2018.

ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 50.840,40 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

DEPOSITÁRIO(A): ANTÔNIO CORREA DE OLIVEIRA FILHO, Rua Pistóia, nº. 222, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS.

69 - 0010909-36.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): ROBERTO LOURENÇO DA SILVA (CNPJ/CPF 474.240.011-91) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca VW, modelo Fox 1.6, cor prata, ano de fabricação e modelo 2003/2004, placas HSC-4567, Renavam 817931589. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em 20 de setembro de 2018. ÔNUS: Consta Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 5.854,60 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), em 11 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 47.682,38 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), em 22 de novembro de 2016. DEPOSITÁRIO(A): ROBERTO LOURENÇO DA SILVA, Rua Gabriel Cardoso Ramalho, 660, Guanandy, Campo Grande/MS, CEP: 79086-200.

70 - 0011424-71.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): TERMOLINEAR CONDICIONADO LTDA - EPP (CNPJ: 15.528.268/0001-78)

ADVOGADO(A)(S): Não consta.

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo I/Kia Cerato SX3 1.6 ATNB, placa NRN-0341, cor preta, ano de fabricação e modelo 2010/2011, Chassi KNAFW411BB5375408, Renavam nº. 00310382491, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); 02) 01 (uma) Caminhonete Fiat/Doblô Cargo Flex, cor branca, placa HTI-6715, ano de fabricação e modelo 2008/2009, álcool/gasolina, Chassi 9BD22315592014480, Renavam nº. 983563446, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); 03) 01 (uma) Caminhonete GM/Corsa GL, placa HRM-6858, cor branca, ano de fabricação e modelo 1998/1999, a gasolina, Chassi 9BGSE80NXWC624110, Renavam nº. 704835142, sem motor, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 04) 01 (uma) Caminhonete marca Ford/Pampa 1.8 GL, cor dourada, placa HQU-5833, ano de fabricação e modelo 1991/1991, a gasolina, Chassi 9BFZZZ55ZMB111171, Renavam nº. 131933973, avaliado em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), em 27 de fevereiro de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud para transferência; Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 214,61 (duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 03) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 169,15 (cento e sessenta e nove reais e quinze centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 04) Consta restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 214,61 (duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 226.697,42 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), em 09 de março de 2018. DEPOSITÁRIO(A): JOÃO VIRGÍLIO DE LARA MEDEIROS, Rua Carlinda Tognini, nº. 128, Vila Progresso, Campo Grande/MS.

71 - 0011518-24.2011.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): GETULIO FLORES (CPF: 370.681-801-91) ADVOGADO(A)(S): KATIUSCI SANTIM VILELA

OAB/MS 13679 BEM(NS): Parte ideal correspondente a 50% do imóvel pertencente ao Executado, do lote de terreno sob nº. 15 da Gleba nº. 10, do Núcleo Industrial de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, situado no Km 10 da BR 262, medindo: 60,00 metros de frente por 60,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 3.600,00m (três mil e seiscentos metros quadrados), limitando-se: Norte, com a Avenida Principal nº. 01; Sul, como lote nº. 05; Leste, como o lote nº. 16 e Oeste, como o lote nº. 14. Imóvel matriculado sob nº. 36.230 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Campo Grande/MS. (RE) AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), em 06 de março de 2019.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº. 1999.60.00.007558-4, em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS; Penhora nos autos nº. 200060000022602, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 6ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Campo Grande/MS; Existência de Ação nos autos nº. 0835840-06.2015.8.12.0001, em favor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, em trâmite na 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande/MS. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 48.330,98 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos), em 16 de novembro de 2017. DEPOSITÁRIO(A): GETULIO FLORES, Rua Jamil Basnage, nº. 1739, Campo Grande/MS.

72 - 0011596-13.2014.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): TRANSPORTADORA DESTEFANI LTDA - EPP (CNPJ/CPF 03.117.111/0001-70)

ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo Scania, ano de fabricação e modelo 1979/1980, placa GK Y-1980, Renavam 393634299, chassi 3207477, como parabrisa quebrado, avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); 02) 01 (um) Veículo SR/Randon, ano de fabricação e modelo 1986/1986, placas HQN-7370, Renavam 130599360, chassi 70975, está sem rodar há cerca de dois anos, os pneus foram retirados e esta sem as tampas laterais, possui cerca de 14,50 metros, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), em 30 de outubro de 2018.

ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.514,59 (um mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), em 12 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.141,58 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), em 12 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos

para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.331,26 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), em 09 de junho de 2017. DEPOSITÁRIO(A): ODETI TADEO DESTEFANI, Rua Otacílio de Souza, 610, Conjunto União I, Campo Grande/MS.

73 - 0012063-89.2014.4.03.6000 - CARTA PRECATÓRIA EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO(A)(S): MARCOS PAULO NOGUEIRA (CNPJ/CPF 542.941.341-00) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca Honda, modelo NX-4 Falcon, cor preta, ano de fabricação e modelo 2005/2005, placa HSN-8855, Renavam 836685722, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 02) 01 (um) Veículo marca GM, modelo Vectra CD, cor preta, ano de fabricação e modelo 1998/1998, placas HRM-6973, Renavam 692879030, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em 26 de agosto de 2018.

ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud para transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.646,67 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em 14 de março de 2011. DEPOSITÁRIO(A): MARCOS PAULO NOGUEIRA, Rua Amazonas, 64, São Francisco, Campo Grande/MS.

74 - 0012173-98.2008.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): COMERCIAL SOLANO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA (CNPJ: 00.077.509/0001-32)

ADVOGADO(A)(S): CLEBER DOS SANTOS TEIXEIRA OAB/SP 162.144 BEM(NS): 01) 01 (um) Filtro de água soft de marca Everest, avaliado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); 02) 10 (dez) Cadeiras de metal com assento e encosto em plástico, avaliadas em R\$ 56,50/cada, totalizando R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais); 03) 10 (dez) Cadeiras giratórias de escritório com revestimento em tecido, avaliadas em R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais); 04) 01 (um) Cofre de marca cofreitas, cor cinza, medindo 0,99 x 0,43 metros, avaliado em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); 05) 01 (uma) Esteira para carga e descarga, medindo 0,64 x 6,00 metros, avaliada em R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais); 06) 01 (uma) Esteira para carga e descarga, medindo 0,64 x 8,00 metros, avaliada em R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais); 07) 60 (sessenta) Estrados de madeira, medindo 1,40 x 1,40 metros, avaliados em R\$ 40,50/cada, totalizando R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); 08) 01 (um) Freezer da marca Cònsul, vertical, cor branca, contendo uma tampa, medindo 0,73 x 1,05 metros, avaliado em R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); 09) 01 (uma) Geladeira duplex da marca Continental, horizontal, cor branca, 460 litros, avaliada em R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais); 10) 02 (duas) Geladeiras inox, contendo 06 (seis) portas, medindo 0,82 x 2,00 x 2,00 metros, avaliadas em R\$ 5.662,50/cada, totalizando R\$ 11.325,00 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais); 11) 04 (quatro) Gôndolas de metal, medindo 0,86 x 1,42 x 1,80 metros cada, avaliadas em R\$ 580,00/cada, totalizando R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais); 12) 01 (uma) Impressora da marca Samsung, a laser, multifuncional, avaliada em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 13) 05 (cinco) Mesas em L com tampo em mármore e estrutura de ferro, medindo 0,70 x 2,00 metros cada, avaliadas em R\$ 436,00/cada, totalizando R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais); 14) 01 (um) Misturador de sal horizontal em aço carbono com capacidade de 1.000kg, avaliado em R\$ 12.380,00 (doze mil, trezentos e oitenta reais); 15) 01 (uma) Poltrona reclinável em tecido creme escuro, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 16) 01 (uma) TV, marca LG, 29 polegadas, avaliada em R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais). OBS.: Os bens supracitados estão em bom estado de conservação e funcionamento e guarnecem o estabelecimento comercial da empresa executada.

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 17 de junho de 2009.

ÔNUS: Nada consta.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 179.271,25 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), em 25 de agosto de 2017. DEPOSITÁRIO(A): LUIZ ANTÔNIO SOLANO, Rua do Sorriso, nº. 311, esquina com a Av. Mascarenhas Moraes, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS

75 - 0012868-81.2010.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): GUIMARÃES E CIA LTDA (CNPJ/CPF 03.641.854/0001-45) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO

BEM(NS): 01 (um) Ônibus marca Volvo, modelo B58, cor branca, ano de fabricação e modelo 1986/1986, placas ABR-9479, Renavam 519643623, em regular estado de conservação.

(RE) AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 24 de agosto de 2018. ÔNUS: Consta Restrição Renajud para Transferência; Débitos no Detran/MS, no valor de R\$ 552,94 (quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em 12 de julho de 2019.

Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN.

Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 37.620,57 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), em 22 de novembro de 2016. DEPOSITÁRIO(A): PAULO GOMES GUIMARÃES, Rua do Livramento, 487, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS.

76 - 0013805-86.2013.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S): PAULO HOSTON BELIZÁRIO (CPF: 078.868.961-49) ADVOGADO(A)(S): MICHELE CRISTINE BELIZÁRIO - OAB/MS 10747BEM(NS): 01 (um) Veículo, tipo Reboque, Angola AWA, ano de fabricação e modelo 2011/2011, cor preta, placa HTS-6836, Chassi 9A9A027108B0BE7256, Renavam nº. 369279123, carreta baú, em bom estado de conservação. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 10 de janeiro de 2019. ÔNUS: Consta Restrição Renajud de Transferência; Débitos no Detran/MS no valor R\$ 152,38 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), em 12 de julho de 2019; Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.624,80 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), em 09 de junho de 2015. DEPOSITÁRIO(A): PAULO HOSTON BELIZÁRIO, Rua Maragójipe, nº. 103, Jardim TV Morena, Campo Grande/MS e/ou Rua Santana, nº. 143, Jardim TV Morena, Campo Grande/MS.

77 - 0013865-64.2010.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): IVAIR PEREIRA LOPES-ME (CNPJ/CPF 03.649.604/0001-51) ADVOGADO(A)(S): NÃO INFORMADO
BEM(NS): 01 (uma) Motocicleta marca Honda, modelo C100 BIZ ES, cor verde, ano de fabricação e modelo 2003/2003, placa HSK-2035, Renavam 820495980, em bom estado de conservação e funcionamento. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em 16 de outubro de 2018. ÔNUS: Consta Restrição Renajud para Transferência; Débitos no Detran/MS, no valor de R\$ 282,42 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em 12 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS. O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.332,69 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), em 18 de novembro de 2016. DEPOSITÁRIO(A): IVAIR PEREIRA LOPES, Rua Felipe Calarge, 325, Jardim Leblon, Campo Grande/MS.

78 - 0014497-27.2009.4.03.6000 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): RONALDO ANTONIO DE SOUZA (CPF: 031.912.678-16) ADVOGADO(A)(S): Não consta.
BEM(NS): 01) 01 (uma) Motocicleta Yamaha/XTZ 125K, cor preta, ano de fabricação e modelo 2003/2003, placa HSK-3252, a gasolina, Chassi 9C6KE038030004280, Renavam nº. 00823049671, em circulação e em regular estado, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 02) 01 (uma) Motocicleta Honda/XR 200R, cor branca, ano de fabricação e modelo 2002/2002, placa HSQ-7585, a gasolina, Chassi 9C2MD28992R111704, Renavam nº. 00800879708, em circulação e em regular estado, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais). (RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 12 de junho de 2019. ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.586,25 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.673,25 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), em 29 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS.
O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.031,84 (trinta e oito mil, trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), em 09 de junho de 2017. DEPOSITÁRIO(A): RONALDO ANTÔNIO DE SOUZA, Rua 14 de Julho, nº. 2164, Centro, Campo Grande/MS.

NACIONAL)

EXECUTADO(A)(S): NELSON SANCHES HERNANDES (CPF: 022.301-789-20) ADVOGADO(A)(S): NELSON SANCHES HERNANDES - OAB/MS 61629BEM(NS): Lote de terreno determinado sob o nº. 10, da quadra nº. 504, do Bairro Jardim Nordeste, na cidade de Campo Grande/MS, com área reduzida de 360,00m para 150,84m, conforme Av.03/22.959. Na região do bairro o lote é inacessível. Rua Araxá não está aberta, fica em meio a área aparentemente rural. Ruas próximas não estão abertas, sendo que a Rua Andrade Neves só está aberta até a Rua Ubatuba. A rua perpendicular abaixo da quadra é a Rua Adventor Divino de Almeida que está aberta. As Ruas paralelas (Rua Itabuna e Rua Uberaba) não estão abertas. Imóvel matriculado sob o nº. 22.959 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande/MS. (RE) AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 15 de março de 2019. ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 33.370,92 (trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e dois centavos).

DEPOSITÁRIO(A): NELSON SANCHES HERNANDES, Rua Espanha, nº. 738, Jardim Jacy, Campo Grande/MS e/ou Rua 14 de julho, nº. 1817, 5º Andar, Sala 53, Galeria Itamarati, Campo Grande/MS.

80 - 5000767-77.2017.4.03.6000 - CARTA PRECATÓRIA EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S): ANA MARIA SPÍNOLA RIBEIRO (CNPJ/CPF Não informado), ARNOLDO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO (CNPJ/CPF Não informado) E DROGARIA SANTA ANA LTDA - ME (CNPJ/CPF 24.843.419/0001-73)

ADVOGADO(A)(S):

BEM(NS): 01) 01 (um) Veículo marca GM, modelo Vectra Hatch GT, cor prata, placas NRF-4171, Renavam 250767082, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 02) 01 (um) Veículo marca VW, modelo Gol Special, cor cinza, placas HSA-8393, Renavam 794311768, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

(RE) AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), em 31 de maio de 2019.

ÔNUS: Item 01) Consta Restrição Renajud para Transferência; Autuação Ranainf; Débitos no Detran/MS, no valor de R\$ 208,24 (duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), em 23 de julho de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS; Item 02) Consta Restrição Renajud para Transferência. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe do leiloeiro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 165.009,60 (cento e sessenta e cinco mil, nove reais e sessenta centavos), em 27 de outubro de 2015. DEPOSITÁRIO(A): ARNOLDO GABRIEL FERREIRA RIBEIRO, Rua Lenir Flores Bergonzi, 227, Jardim Panamá, Campo Grande/MS.

FORMAS DE PAGAMENTO:

A arrematação far-se-á com depósito à vista.

PARCELADO:

O parcelamento nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, caso não tenham sido especificadas as condições pela parte exequente, ou nas hipóteses de omissão do credor, seguirá os parâmetros fixados na Portaria PGFN nº. 79 de 03/02/2014:

Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014

[...]

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

[...]

Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

[...]

Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.

1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.

2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

[...]

Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). (Destaquei.)

O parcelamento implica constituição de hipoteca em favor do credor, o que deverá constar da carta de arrematação. No caso de parcelamento, o licitante deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, referências bancárias e idoneidade financeira. Caso não seja apresentada a documentação solicitada, o parcelamento não será autorizado.

Para as execuções não abrangidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, caso não tenham sido especificadas as condições pela parte exequente, ou nas hipóteses de omissão do credor, o parcelamento seguirá os seguintes parâmetros:

- a) será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 30 (trinta) meses, observada a parcela mínima de R\$ 500,00 (quinhentos reais), reduzindo-se o prazo quanto necessário para a observância deste piso, devendo a proposta ser juntada aos autos, indicando o total do prazo;
- b) esse benefício não alcança as alienações de bens relativamente aos quais a parte exequente expressamente se opôs, bem como a parcela da receita da arrecadação que não se destine à parte exequente, como, por exemplo, a que é destinada à Justiça do Trabalho para atender a reclamações trabalhistas;
- c) o valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes;
- d) as prestações serão depositadas em Juízo, em conta vinculada à respectiva execução, tendo em vista a possibilidade de concurso de credores quando não for possível a constatação do previsto na alínea b supra;
- e) a parte exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou penhor do bem arrematado;
- f) as prestações de pagamento a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, devendo ser depositadas independentemente de qualquer providência do juízo;

g) o valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

h) no caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado;

i) o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido;

j) o débito da parte executada será quitado na proporção do valor de arrematação;

k) tratando-se de bem imóvel, parcelamento far-se-á, conforme art. 895 do CPC, mediante depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada;

k.1) O valor de cada parcela será acrescido de juros, garantindo por restrição/hipoteca sobre o próprio bem;

l) em caso de veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, mediante depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada;

l.1) Para garantia do parcelamento o arrematante deverá apresentar um imóvel livre de ônus de sua propriedade, após o que será expedida Ordem de Entrega para transferência e posse do veículo;

l.2) Na ausência da garantia estabelecida no item l.1, o parcelamento poderá ser feito mediante o pagamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 06 (seis) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, acrescidas de juros, sendo que a ORDEM DE ENTREGA DO VEÍCULO AO ARREMATANTE somente será expedida após o pagamento da ÚLTIMA parcela;

m) no caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa (art. 895, 7º do CPC).

A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado a escolha dentre elas ocorrerá conforme estipulado no art. 895, 8º do CPC.

MODALIDADE PRESENCIAL E ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.mariafixerleiloes.com.br, a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão presencial, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes terão o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os pagamentos, salvo disposição judicial diversa.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

ÔNUS DO ARREMATANTE: Custas de arrematação no importe de 0,5% (meio por cento), respeitando o limite mínimo de 10 UFIRs (R\$ 10,64) e máximo de 1.800 UFIRs (R\$ 1.915,58), conforme Lei nº. 9.289/96, e comissão da leiloeira de 5% (cinco por cento), calculados sobre o valor da arrematação. Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade.

LOCAL, DATAS E HORÁRIO: HOTEL PROENÇA, sito à Avenida Euler de Azevedo, nº. 583, Bairro São Francisco, Campo Grande/MS e através do site www.mariafixerleiloes.com.br, em 1.º Leilão: dia 20/08/2019, a partir das 13:30h; e 2.º Leilão: dia 30/08/2019, a partir das 13:30h, - que somente será realizado na hipótese de o(s) bem(ns) não alcançar(em) o valor da (re)avaliação no 1º

leilão. Neste caso a venda será pelo melhor preço, exceto preço vil (inferior ao 50% da (re)avaliação).

Haverá transmissão simultânea ao leilão presencial para captação de lances através do site www.mariafixerleiloes.com.br.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:

- 01) Da designação supra ficam devidamente intimados pelo presente Edital os executados, e seus respectivos cônjuges se casados forem e/ou na pessoa de seu representante legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou compenhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) renir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei; 02) Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecedem ao leilão, a parte executada deverá pagar comissão à leiloeira no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas das leiloeiras, limitado ao valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 03) Restando negativo o segundo leilão e, não havendo manifestação por parte do(a) executado(a) em sentido contrário, fica desde já autorizada a venda direta dos bens penhorados à particular, inclusive pela internet, observando-se os delineamentos antes postos e as seguintes condições: a) a proposta de aquisição não será inferior ao valor da avaliação; b) prazo de 90 (noventa) dias; c) o pagamento deverá ser feito mediante depósito judicial em conta vinculada a este processo. Havendo proposta de venda direta parcelada, deverão ser observadas as orientações já prescritas nas disposições acima. 04) O Executado não poderá impedir a leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar o bem construído e, se for a hipótese, remover os bens penhorados, ficando desde já advertência de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal);
- 05) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal e/ou leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referente à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuído dos licitantes/arrematantes/adjudicantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão;
- 06) Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados, exceto das obrigações propterem (v.g. cotas condominiais);
- 07) Ficam cientes os interessados em arrematar bens imóveis que os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, bem como os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
- O arrematante de bem imóvel, receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato impositivo tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial.
- Também ficam cientes os que desejarem arrematar bens móveis que deverão consultar junto aos órgãos públicos (como DETRAN etc..) acerca de eventuais ônus tributários, diante da possibilidade de sub-rogação na pessoa do adquirente. O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos anteriores à data da alienação judicial. No caso de arrematação de veículo, tanto no leilão como na venda direta ou na venda antecipada, deverão ser expedidos ofícios às repartições competentes para a respectiva baixa e desvinculação do RENAVAM do veículo alienado de eventuais tributos e/ou multas de trânsito porventura existentes até a data da realização da venda. 08) Aos presentes nos leilões que os bens eventualmente arrematados somente poderão ser removidos após a expedição, se for o caso, da correspondente carta de arrematação do bem imóvel ou ordem de entrega do bem móvel pelo Juízo. 09) O auto de arrematação será confeccionado pela Leiloeira, que colherá a assinatura do arrematante, submetendo ao Juízo no prazo de 24 horas, a fim de integrar a respectiva Carta de Arrematação a ser expedida pelo Juízo, sendo que somente este instrumento conferirá ao arrematante a propriedade do bem adquirido.
- 10) A expedição da carta de arrematação do bem imóvel ou a ordem de entrega do bem móvel, com o respectivo mandado de inibição na posse, será realizada depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como efetuado o pagamento da comissão da leiloeira, das demais despesas da execução e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no caso de imóvel; 11) No caso de bem(ns) imóvel(eis), constará da carta de arrematação que o respectivo Cartório de Registro de Imóveis deverá proceder ao levantamento de todas as penhoras que recaírem sobre o imóvel arrematado, independentemente do pagamento de quaisquer taxas e/ou emolumentos, sob pena de descumprimento de ordem judicial, ficando o Oficial de Registro ciente de que será oficiado aos demais Juízos acerca da venda efetivada nesta Vara; 12) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação;
- 13) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC).
- 14) No caso de bem imóvel em posse de terceiro, caberá ao arrematante tomar as medidas cabíveis à sua inibição na posse do bem. 15) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da

arrematação pelo último lance que ofertou.

EXPEDIDO nesta Cidade de Campo Grande (MS), 30 de julho de 2019. Eu, _____, João Carlos dos Santos - RF 5705, Diretor de Secretaria digitei, conferi e imprimi, levando-o, em seguida, ao MMº. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, sua publicação na Imprensa Oficial do Estado e entrega de uma via à leiloeira para a mais ampla publicidade.

DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Juiz Federal da 6ª Vara